



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3168/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, para registro de preços na modalidade de "PREGÃO, na forma ELETRÔNICA", com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1205/2018 de 19 de outubro de 2018; e Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018 às exigências estabelecidas neste Edital.

DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09:00h do dia 18/11/2022

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09:00 do dia 30/11/2022

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 h do dia 30/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

1. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

1.1. **Compõem este Edital os Anexos:**

Compõem este Edital os Anexos:

- ❖ **ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
- ❖ **ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
- ❖ **ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL
- ❖ **ANEXO 04** - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
- ❖ **ANEXO 05** - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ❖ **ANEXO 06** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Prefeitura Municipal, ou no portal www.bllcompras.com

2.3. Pedidos de esclarecimento e dúvidas e impugnações a respeito do edital ou do certame poderão ser obtidos diretamente na plataforma BLLCOMPRAS.

3. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (artigos 42 à 48 da Lei Complementar 123/06).

3.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

3.2. Para o MEI obter o benefício do item anterior deverá apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, pois este documento supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado. (Inserir na aba documentos complementares, no sistema);

3.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

3.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.7. Nos itens/lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma através de aviso de convocação a ser publicado no diário oficial do município.

3.9. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

3.10. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

3.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais; realizando, neste caso, sorteio para definir a ordem de classificação.

3.12. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.



3.13. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

3.14. Para a participante do certame ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

3.15. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.

3.16. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme preâmbulo do edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://www.bllcompras.com> pela atribuição de chave de identificação e senha individual, a qual é pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3. Abrir as propostas de preços;

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

6.1.8. Declarar o vencedor;

6.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, referente ao valor unitário. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta do licitante;

7.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme regulamentação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

7.11. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem 7.11, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13. Encerrado o prazo de que trata o subitem 7.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 7.13, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 7.13 e 7.14, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16. Na ausência de lance final e fechado classificado nos subitens 7.13 e 7.14, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 7.15.

7.17. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 7.16.

7.18. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.19. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o item 7.19 será encerrada com a abertura da sessão pública.



§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item **7.19**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, **em campo próprio do sistema**, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções prevista neste edital.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item **7.19**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item **7.18**.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de **04 horas** contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório estabelece o prazo máximo de 4 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item **7.20**.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

9.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

9.23. O licitante declarará o interesse no cadastro de reserva em campo próprio do sistema;

9.24. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições estipuladas.

9.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a



apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da lei complementar 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.20. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.21. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços ou especificações e marcas, no caso de produtos, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e ANEXO 03**.

10.22. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.23. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

10.24. As propostas deverão ser formuladas em arquivos digitais em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader (PDF) para Sistema Operacional Windows.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS

() Será exigida amostra e/ou demonstração dos serviços deverão ser apresentadas de acordo com o termo de referência do edital.

(X) Não será exigida amostra do objeto ofertado e/ou demonstração dos serviços;

() Será exigida apresentação de CATÁLOGOS, que deverão ser anexados em campo próprio (ARQ) da plataforma BLLCOMPRAS. Os catálogos deverão corresponder a marca e modelo dos produtos ofertados na proposta, demonstrar as características detalhadas dos produtos. Em hipótese alguma, o catálogo poderá identificar a empresa licitante sob pena de desclassificação.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

12.20. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo 04 (quatro) horas.

12.21. Na proposta escrita, deverá conter:

12.21.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do serviço, ou destacados;

12.21.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

12.21.3. Especificação e/marca (se houver) completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

12.21.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



12.22. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 02.

12.23. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao SERVIÇO até sua entrega no local fixado por este Edital.

12.24. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13. GARANTIA:

13.20. A validade deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo dos materiais pelo município SERRINHA.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

14.20. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.21. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

14.22. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

14.23. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.23.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

14.23.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.4, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta,

14.23.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, o subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.24. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **14.4.3**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.25. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

14.27. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **14.5** e **14.7** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

14.28. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14.29. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

15. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.



16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

16.20. Os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos apresentados deverão ser formalizados na própria plataforma de licitações em www.bll.compras.com, dentro do prazo legal por representante legal da empresa licitante através da chave de acesso.

16.21. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

16.22. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da impugnação, procedendo aos encaminhamentos necessários.

16.23. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.24. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.25. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

16.26. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.27. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

16.28. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.20. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

17.21. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

- a) advertência;
- b) multa, de acordo com o previsto no contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
- f) Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
- g) Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- h) Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla
- i) defesa, no prazo de cinco dias úteis

17.22. Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:



- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

17.23. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

17.24. Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

17.25. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

17.26. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

17.27. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

17.28. DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

17.29. Da Multa

17.29.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:



a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

17.29.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

18. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

18.20. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho e da NSF (Nota de Solicitação de Fornecimento), para no prazo de até 05 (cinco) dias, entregar o mesmo desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

18.21. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificação não atenda ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) SERVIÇO(s) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

19. PAGAMENTO:



19.20. O pagamento será efetuado em consonância com as disposições do termo de referência e minuta da ata de registro de preços, anexo do edital, após a entrega das mercadorias com a sua devida conferência e apresentação da respectiva fatura, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

19.21. Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.20. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.21. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

20.21.1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

20.21.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.21.3. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.21.4. “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

20.21.5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.22. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.23. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

21.20. Somente haverá previsão dos recursos orçamentários necessários para o exercício de 2022, com a indicação das rubricas, no momento da elaboração do contrato ou empenho, devido a adoção do sistema de registro de preços;

22. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO CONTRATO:

22.20. A vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, o contrato terá o mesmo prazo de vigência a contar de sua assinatura, ou prazo menor discricionário da administração.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:



23.20. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

23.21. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.22. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

23.23. O estudo de que trata o § 2º, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal da Prefeitura de Serrinha;

23.24. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

23.25. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

23.26. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

23.27. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.28. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.20. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal SERRINHA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O município de **SERRINHA/BA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.21. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.22. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.23. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.24. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.25. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.26. O pregoeiro poderá utilizar-se de procedimentos simplificados na forma da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018. (Lei da desburocratização).

24.27. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.



- 24.28. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 24.29. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 24.30. Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 24.31. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o foro da Comarca de Serrinha, do Estado da Bahia, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 24.32. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal SERRINHA Estado da Bahia, no endereço: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha, CEP 48.700-000, para melhores esclarecimentos.
- 24.33. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 24.34. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.35. O valor máximo do presente certame será o estipulado conforme Anexo I – Termo de referência.
- 24.36. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Serrinha - BA, 10 de novembro de 2022.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 341 de 03 de maio de 2022.

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação em Empresa para fornecimento de materiais de escritório.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do almoxarifado com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade pública.

O presente Registro de Preços através de ata enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por este conselho.

Os itens constantes neste processo são de grande utilização e de grande relevância no que diz respeito ao atendimento das necessidades básicas de diversos setores vinculados à Prefeitura Municipal de Serrinha. O atendimento a tais demandas, responsabilidade da prefeitura Municipal de Serrinha deve ser feito de forma a evitar a falta de tais itens.

3 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Lote 1			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	BLOCO AUTO-ADESIVO 47, 6X47, 6 CUBO ULTRA C/400FLS	UND	800
2.	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL, MÍNIMO DE 65 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18CM X 12CM, CAPA DURA, ACOMPANHA CANETA FIXADA AO BLOCO	UND	1.500
3.	ENVELOPE KRAFT BRANCO 229X324MM- 80GR	UND	2.050
4.	ENVELOPE KRAFT OURO 229X324MM- 80GR	UND	2.500
5.	ENVELOPE PLASTICO VAI E VEM VERTICAL A4 , 240X330MM, 30MM TOMBADA- CORES SORTIDAS	UND	1.100
6.	ENVELOPE TIPO VISITA 72 X 108MM - 80GR, CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	100
7.	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, DIMENSOES 50,8MM X 101,6 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. ETIQUETA 50,8X101,6 REF. 6183	CX	140
8.	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, DIMENSOES 55,8 X 99,0 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	CX	40
9.	PAPEL A3, DIMENSÕES 297MMX420MM, 140G/M² COR CREME, EMBALAGEM: BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	200
10.	PAPEL CARTAO, SUPREMO, CORES VARIADAS, 250 G/M2, DIMENSOES 66 X 96 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICACAO.	PCT	280
11.	PAPEL CRIATIVO COLORIDO, DIMENSÕES 32,5CM X 23,5CM, 120G/M2, PAPEL CRIATIVO COM 8 CORES PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 32 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500
12.	PAPEL CRIATIVO COLORIDO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 85G/M2, PAPEL CRIATIVO COM 8 CORES PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 45 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500
13.	PAPEL CRIATIVO NEON , FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 120G/M2, PAPEL CRIATIVO COM 5 CORES LUMINOSASPARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 25 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500
14.	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS (VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, MARRON, LILAS, LARANJA, CINZA, BRANCO, AZUL, AMARELO)	FOL	4.600



15.	PAPEL FELTRO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, 30G/M2. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200
16.	PAPEL GRANITO, CORES VARIADAS, FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 180G/M2, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200
17.	PAPEL HECTOGRAFICO CORES (ROXO, VERDE E VERMELHO) Á ÁLCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	CX	70
18.	PAPEL LAMINADO, FORMATO A4, DIMENSÕES 21CM X 29,7CM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100
19.	PAPEL LINHO, FORMATO A4, DIMENSOES 210 X 297 MM, GRAMATURA 90G/M2, COR SALMAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 125 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	120
20.	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	120
21.	PAPEL MILIMETRADO, FORMATO A3, DIMENSÕES 297MM X 420MM, 63G/M2, PH NEUTRO, LIVRE DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E PLANTADAS. EMBALAGEM: BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	200
22.	PAPEL NACARADO BOPP 70X90 PACOTE 10 UN	PCT	120
23.	PAPEL PARA DESENHO , FORMATO A3, DIMENSÕES 297MMX420MM, 140G/M2, PH NEUTRO, LIVRE DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PROVENIENTE DE FLORESTA NENOVÁVEIS E PLANTADAS, COR BRANCO. EMBALAGEM: BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200
24.	PAPEL PEROLADO, FORMATO A4, DIMENSÕES 21CM X 29,7CM, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER E INKJET. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100
25.	PAPEL PÉROLA, FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 180G/M2, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 30 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100
26.	PAPEL SEDA, NA COR BRANCA, DIMENSOES DE 48 X 70 CM.	FOL	600
27.	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	150
28.	PAPEL, ALMAÇO, COM PAUTA - MARGEM 28X20 CM, PACOTE COM 400 UNIDADES	PCT	110
29.	PAPEL, CAMURÇA, NAS CORES (BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA) DIMENSOES 40 X 60 CM.	FOL	1.800
30.	PAPEL, CARBONO, DUPLA FACE, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	90
31.	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA) DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	2.500
32.	PAPEL, CONTACT, CRISTAL EMBALAGEM: ROLO COM 25 METROS.	ROL	30
33.	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE ESCURO E VERMELHA) DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	FOL	2.200
34.	PAPEL, DUPLEX, GRAMATURA 300G/M2, DIMENSOES 48 X 65MM, CORES VARIADAS.	FOL	500
35.	PAPEL, JORNAL, GRAMATURA 52 G/M2, DIMENSOES 215 X 315 MM. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RES	150
36.	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NAS CORES (AZUL, OURO, PRATA, VERDE, VERMELHA) DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	FOL	2.100
37.	PAPEL, OFICIO, FORMATO OFICIO, COLORIDO, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	RES	220
38.	PAPEL, SEDA, NA COR AMARELA, VERDE, E VERMELHA, DIMENSOES 48 X 70 CM.	FOL	700
Lote 2			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	850
2.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	400
3.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	400



4.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 8/0 (OITO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	400
5.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 04 (QUATRO), LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400
6.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 08, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400
7.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 12, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400
8.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 15, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400
9.	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO.	UND	190
10.	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE - AJUSTE DE PROFUNDIDADE - APOIO EMBORRACHADO - CAPACIDADE 200 FOLHAS	UND	170
11.	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 12 (DOZE) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPO..	UND	90
12.	GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MINIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90
13.	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA (ROCAMA), COMPATIVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXACAO DE CARTAZES E DECORACAO. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90
14.	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	200
15.	GRAMPO, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	200
16.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COBREADO, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSICAO, QUANTIDADE E BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES.	CX	90
17.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/8 EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 GRAMPOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	110
18.	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100UNIDADES	CX	110
19.	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUIROS, PERFURAR NO MINIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	110



20.	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90
21.	PERFURADOR, DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 45 A 60 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, COM BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	35
22.	PERFURADOR, PARA ENCADERNACÃO EM ESPIRAL, PARA ATÉ 400 FOLHAS; EXTENSÃO DA PERFURAÇÃO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 15 FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE UM ANO, PRESTADA EM SALVADOR, ESTADODA BAHIA.	UND	25
23.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO BOTÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA 24MESES.	UND	520
24.	PILHA, ALCALINA, 9 VOLTS, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUÊS - TIPO DA PILHA - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	45
25.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNAÇÃO LR6 (DURAÇÃO MÍNIMA DE 11,5 HORAS), CONFORME NORMA NOBRE VIGENTE. EMBALAGEM: COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUÊS - TIPO DA PILHA (AA OU AAA) - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	450
26.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNAÇÃO LR03. DURAÇÃO MÍNIMA DE 5,0 HORAS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUÊS - TIPO DA PILHA(AA OU AAA) - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	550
27.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	60
28.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	60
29.	PILHA, MOEDA 3 VOLTS, MODELO CR 2032. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	320
Lote 3 - COTA RESERVADA			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	8.500
2.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	4.000
3.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	2.100
4.	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO), COM VARIACÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	120
5.	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM PONTA DE POLIÉSTER DE DIÂMETRO 0,9 MM, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	610



6.	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. DIVERSAS CORES CX. COM 12 UNIDADES	CX	310
7.	CANETA, ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE RESPIRACAO, TAMPA REMOVIVEL SEM VACUO E COM HASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. COM ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORROES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRACAO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, COM PONTA METALICA, ESFERA EM TUGSTENIO	UND	1.350
8.	LAPIS CERA, DIMENSOES 1,0 CM (DIAMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100
9.	LAPIS Nº 02, HEXAGONAL - GRAFITE HB2 C/50	CX	220
10.	LAPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	110
11.	LAPIS, MINA GRAFITE, DIAMETRO 0,5 MM, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 144 UNID	CX	110
12.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O MESMO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	120
13.	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NAS CORES (AZUL, VERDE, VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	UND	450
14.	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, NAS CORES (AZUL, VERDE E VERMELHO) PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	UND	350
15.	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	350
Lote 4 - COTA RESERVADA			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE PLÁSTICO C/ FILTRO MAGNÉTICO ENCHIMENTO EVA COM INSEÇÃO DE IMAS QUE POSSIBILITEM A FIXAÇÃO NA SUPERFICIE METALICA, REVESTIDO C/ 2MM.	UND	250
2.	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM E MAXIMO 13,0 CM X LARGURA MINIMA 7,0 CM E MAXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	250
3.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO ROYAL DE PLASTICO COM FELTRO MAGNÉTICO-ENCHIMENTO EVA COM INSERÇÃO DE IMÁS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NA SUPERFICIE METÁLICA, REVESTIDO COM FELTRO 2 MM	UND	100
4.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR: AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. POSSUI ABERTURA LATERAL COM COMPRIMENTO INTERNO PARA ACOMODAR 2 CANETAS PARA QUADROS BRANCOS.	UND	100
5.	APAGADOR PARA QUADRO SIMPLES, FEITO DE MADEIRA PINUS, COM FIXAÇÃO OU FELTRO NA PARTI INFERIOR DO APAGADOR, DIMENSÕES 17X6.	UND	90
6.	APONTADOR, DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	1.600
7.	ASPIRAL FINO, 7MM, EM PVC, PACOTE 100 UND.	PCT	20
8.	ASPIRAL GROSSO PACOTE C/ 48 UND., EM PVC, 25MM	PCT	20
9.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	110
10.	BEXIGA LISA COM 50 UNIDADES REF. 7.0	PCT	510
11.	BOLA, DE ISOPOR 100MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	110
12.	BOLA, DE ISOPOR 35MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	110
13.	BOLA, DE ISOPOR 50MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	110
14.	BOLA, DE ISOPOR, 25MM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	UND	110
15.	BOLA, DE ISOPOR, 8 CM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	UND	110



16.	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSOES VARIAVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	UND	230
17.	BORRACHA, ELASTICA, NUMERO 18. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	120
18.	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 34 X 23 X 8 MM.	UND	230
19.	CADERNO BROCHURA, CAPA MOLE, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 202 X 144 MM	UND	110
20.	CADERNO BROCHURÃO, CAPA MOLE, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 200 X 275 MM.	UND	110
21.	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS, DIMENSOES 203 X 280 MM. DEVERAO CONSTAR IMPRESSOS NA CAPA TRASEIRA MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UND	110
22.	CAIXA ORGANIZADORA COM SEIS COMPARTIMENTOS PARA PEQUENOS OBJETOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, DIMENSÕES MÉDIAS 12X18X2CM.	UND	230
23.	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO, TRIPLA, NA COR PRETA, OFÍCIO, MODULAR E ARTICULÁVEL, COM ENCAIXE	UND	65
24.	CALCULADORA DE BOLSO ELETRÔNICA 12 DIGITOS, TECLA DE ETORNO QUE PERMITE APAGAR NÚMERO DIGITADO. MEMÓRIA, 4 OPERAÇÕES (SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO), PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, CÁLCULO DE EXPRESSÕES. COM CAPA PROTETORA. DIMENSÕES: 07 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO.	UND	300
25.	CALCULADORA DIGITAL, PORTATIL, CAPACIDADE 10 (DEZ) DIGITOS, VISOR LCD DE 01 LINHA, COM NO MINIMO 120 FUNCOES, LOGICA DE SISTEMA DE ENTRADAS DO TIPO RPN, COM RECURSOS FINANCEIROS, ESTATISTICOS E MATEMATICOS, 99 PASSOS DE MEMORIA, PROGRAMACAO DE TECLAS, FORNECIDA COM MANUAL DO PROPRIETARIO, BATERIAS E ESTOJO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	230
26.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE TRANSPARENTE .	UND	1.100
27.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO OPACO.	UND	1.100
28.	CD-R, VIRGEM, GRAVACAO A 52X, 700 MB DADOS / 80 MIN. AUDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL OU PAPELÃO. - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE AUDIO. - VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 1 A 52X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICACAO TECNICA DA MIDIA (TIPO / CAPACIDADE PARA DADOS E AUDIO / VELOCIDADE DE GRAVACAO E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). - MIDIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO ENVELOPE, LACRADA, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVACAO.	UND	120
29.	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	UND	520
30.	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 3/8 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	UND	320
31.	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLASTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LIQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	220
32.	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM MINIMO 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220
33.	COLA PARA EVA E ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220
34.	COLA, BASTAO, EM TUBO PLASTICO, NAO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LIQUIDO MINIMO 8 G E MAXIMO 10 G, COM SELO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220
35.	COLA, LIQUIDA, GLITER, NAS CORES VARIADAS, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 23 GRAMAS, POR UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220
36.	COLA, PARA BISCUIT, NAO TOXICA, LAVAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	110
37.	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, 18ML.	UND	210
38.	DISPENSER PARA CANETAS E CLIP FORMATO CIRCULAR COM 6 CM DE ALTURA, TAMPA COM ABERTURA AO MEIO	UND	210
39.	DISPENSER PARA CANETAS E CLIP FORMATO CIRCULAR COM 7 CM DE ALTURA, COM DOIS REPARTIMENTOS TAMPA COM DUAS ABERTURAS	UND	210



40.	DVD-R, 8 X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VIDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRAO CD. - PADRAO DVD-R (MENOS R) - CAPACIDADE PARA GRAVACAO DE 4.7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VIDEO EM QUALIDADE SP. - VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 8 X - FACE NAO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. - EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVIVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICACAO E INDICE DO CONTEUDO APOS GRAVACAO SEM ABERTURA DO ESTOJO.	UND	50
41.	ESTILETE LARGO, CORPO PLASTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSOES DE 18 X 105 MM.	UND	220
42.	ESTOJO PARA ACONDICIONAR OBJETOS DIVERSOS, COM DUAS FACES E DUAS TAMPAS PARA ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CLIC, COM DOBRADIÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE. UMA FACE COM QUATRO DIVISÓRIAS E OUTRA FACE COM COMPARTIMENTO ÚNICO. PRODUTO EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, LIVRE DE BISFENOL-A, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 15236/2020 E 16040/2018.	UND	700
43.	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES 15 CM.	UND	220
44.	FITA ADESIVA ,40 MM X50CM , MARROM	UND	220
45.	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 19MMX50MX 50M	UND	420
46.	FITA DUREX COLORIDO 12MMX10M CORES SORTIDAS	UND	420
47.	FITA METRICA, PLASTIFICADA, MILIMETRADA, ESCALA DE 0 A 150CM, DIMENSÃO DE 1CM	UND	220
48.	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 19 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220
49.	FITA, ADESIVA, EM CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220
50.	FLIP CHART FOLHA 75G, COM PACOTE 50 CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	220
51.	KIT ESCRITÓRIO COM 42 PEÇAS EM METAL E PLÁSTICO, CONTENDO CLIPS, ALFINETES E PRENDEDORES DE PAPEL.	KIT	220
52.	KIT ESCRITÓRIO CONTENDO UM BLOCO DE ANOTAÇÕES 14X6CM, COM APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, 05 MARCADORES DE PÁGINAS AUTO COLANTE EM CORES DIFERENTES, UM BLOCO AUTO COLANTE 7X7 CM COM NO MÍNIMO 15 FOLHAS E UMA CANETA ACOPLADA.	UND	220
53.	LIVRO DE ESCRITURAÇÃO P/ REGISTRO DE MEDICAÇÃO CONTROLADOS, PORTARIA 344/98 ANVISA	UND	20
54.	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 215 X 160 MM.	UND	300
55.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSOES MINIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M² AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO.	UND	700
56.	LIVRO, DE PONTO, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, COM 04 SITUACOES: ENTRADA E SAIDA NO PRIMEIRO PERIODO E ENTRADA E SAIDA NO SEGUNDO PERIODO.	UND	220
57.	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	150
58.	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 460MM X 215MM X 280MM, TAMPA COM ALÇA E DOBRADIÇA, POSSIBILITA ARQUIVAR PASTA SUSPensa.	UND	120
59.	ORGANIZADOR VERTICAL, DE ESCRITORIO, EM POLIETILENO DIMENSÕES: ALTURA 26.1 X LARGURA 17.1 X PROFUNDIDADE 25.7 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 2 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO.	UND	20
60.	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, DIMENSOES 29 X 33 X 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 3 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO.	UND	70
61.	PALITO, DE MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	65



62.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	65
63.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	65
64.	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA C/ PREGADOR DE METAL, FORMATO A4 210X297MM	UND	220
65.	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	430
66.	REGUA, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSAO DA GRADUACAO, LEGIVEL E SEM FALHAS, EM MILIMETROS E CENTIMETROS, SEM DEFORMACOES E REBARBAS, COM ESPESSURA 2,0 A 3,0 MM, COM NO MINIMO 2,5 A 4,0 CM DE LARGURA	UND	430
67.	TESOURA MULTI USO COM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 21CM - CABO RECOBERTO PLÁSTICO	UND	430
68.	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	230
69.	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 07 (SETE) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	230
70.	TESOURA, PARA PICOTAR, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS PRÓPRIAS PARA PICOTAR PROPORCIONANDO DIFERENTES FORMATOS.	UND	230
71.	TESOURA, UNIVERSAL, COM CABO ANATÔMICO, LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, DIMENSÃO 90X260MM.	UND	230
72.	TESOURA, USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES (COMPRIMENTO 216X73X13MM. ESPESSURA 1,0MM.	UND	230
73.	TINTA, GUACHE, NA COR VERDE, POTE 250 ML.	UND	700
74.	TINTA, GUACHE, NA CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA) POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	630
75.	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	UND	110
76.	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	UND	110
Lote 5			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - NAS CORES (AMARELA, AZUL, PRETA E VERMELHA)	UND	3.000
2.	PASTA COM GRAMPO TRILHO ACP PLÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO - DIVERSAS CORES	UND	750
3.	PASTA FLIP CRISTAL COM CLIP - DIVERSAS CORES	UND	750
4.	PASTA POLIONDA UNIVERSITÁRIO 380X276X40 - TRANSLUCIDO - DIVERSAS CORES	UND	750
5.	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 31 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	UND	750
6.	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 26X24CM - HASTE E GRAMPOS COMPLETO PLÁSTICO	UND	750
7.	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFICIO, DIMENSOES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO.	UND	1.800
8.	PASTA, CATALOGO, CAPACIDADE PARA 200 PLASTICOS. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLASTICO, NA COR PRETA.	UND	300



9.	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTAO 280 G, PLASTIFICADO, COM PREDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA.	UND	4.500
10.	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTAO DUPLO, PLASTIFICADO, COM PREDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 230 X 340 MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 5%, NA COR BRANCA	UND	750
11.	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NAS CORES AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, DIMENSOES 245 X 335 X 40MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	UND	4.200
12.	PASTA, DOCUMENTO, EM PAPEL CARTAO 280 GR, PLASTIFICADO, COM ABA E ELASTICO, DIMENSOES 235 X 350 MM, NA COR VERDE ESCURO.	UND	1.050
13.	PASTA, PÊNDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTAO 350 GR, DIMENSOES 280 X 370 MM, PREDEDOR MACHO E FEMEA EM PLASTICO, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO.	UND	3.000
14.	PASTA, SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 12 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	UND	750
LOTE 06			
	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO GRANDE PARA SER DECORADO.	UNI	80
2.	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO MÉDIO PARA SER DECORADO.	UNI	100
3.	ABRIDOR DE CASA - PRODUTO FEITO EM AÇO, NÚMERO 14 CABO EM RESINA E A TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTÉM 10 UNIDADES.	PC	25
4.	ABRIDOR DE CASA - PRODUTO FEITO EM AÇO, NÚMERO 9 CABO EM RESINA E A TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTÉM 5 UNIDADES.	PC	25
5.	AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ 2,5MM. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ.	UNI	100
6.	AGULHA DE MAQUINA - 2045 ESPECIAL Nº 12, IDEAL PARA MALHAS E TECIDOS ELÁSTICOS, AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H-S, TIPO DE PONTA: BOLA PEQUENA (06 LB), EMBALAGENS: BLISTER COM 10 AGULHAS, DIÂMETROS: 75/11	PC	10
7.	AGULHA DE MÃO - Nº 03 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
8.	AGULHA DE MÃO - Nº 05 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
9.	AGULHA DE MÃO - Nº 06 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
10.	AGULHA DE MÃO - Nº 07 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
11.	AGULHA DE MÃO - Nº 08 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
12.	AGULHA DE MÃO - Nº 09 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
13.	AGULHA DE MÃO - Nº 12 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10
14.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº10.	UNI	70
15.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº16.	UNI	70
16.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº20.	UNI	70
17.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº25.	UNI	70
18.	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA MEDIDAS/TAMANHOS PONTA DE 1,25MM: Nº04, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	8
19.	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA MEDIDAS/TAMANHOS PONTA DE 1,25MM: Nº06, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	8



20.	AGULHA PARA TAPEÇARIA CÍRCULO/VAGONITE, CADA ENVELOPE POSSUI 10 UNIDADE DE AGULHA Nº 16, AGULHAS DE AÇO NIQUELADO.	PC	10
21.	AGULHA PARA TAPEÇARIA CÍRCULO/VAGONITE, CADA ENVELOPE POSSUI 10 UNIDADE DE AGULHA Nº 18, AGULHAS DE AÇO NIQUELADO.	PC	10
22.	ALFINETE CABEÇA Nº 29 - 29MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO E CAIXA COM 50G, UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	10
23.	ALFINETE DE ESCRITORIO, MAPA, NUMERO 01, CORES DIVERSAS, COM CABECA DE POLIESTIRENO E CORPO DE ARAME DE AÇO NIQUELADO.	CAI	200
24.	ALFINETE PARA BROCHE - EM AÇO PCT COM 100 UNIDADES	PCT	10
25.	ALICATE - FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO - CIRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	UNI	25
26.	ALICATE CORTE P/BIJUTERIA - UTILIZADO PARA MONTAGEM DE PEQUENAS PEÇAS EM BIJUTERIAS.	UNI	20
27.	ALISADOR DE PASTA - ALISADOR DE PASTA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. É UTILIZADO PARA DEIXAR A MASSA COMPLETAMENTE UNIFORME E LISA. TAMANHO : 24X12 CM (APROXIMADAMENTE).	UNI	25
28.	ARAME - ARAME GALVANIZADO, ROLO COM 100 METROS NOS TAMANHOS Nº20.	UNI	10
29.	ARAME - ARAME LISO, ROLO COM 25 METROS NOS TAMANHOS Nº06.	UNI	10
30.	ARGOLA PLÁSTICA - ARGOLA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA USO ARTESANAL, TAMANHO 100MM, ARREDONDADA EM CORES VARIADAS. PACOTES CONTENDO 24 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	35
31.	BAMBOLÊ 64CM PVC, KIT COMPOSTO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	50
32.	BAMBOLÊ 90CM PVC, KIT COMPOSTO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	50
33.	BARBANTE CRU 122 METROS Nº 06, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): COM 4 UNIDADES	UNI	30
34.	BARBANTE CRU 122 METROS Nº 08, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	30
35.	BARBANTE CRU 174 METROS Nº 04, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	30
36.	BARBANTE DE ALGODÃO 915 METROS, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ALGODÃO: 100%, TIPO: 4 X 6, ROLO APROXIMADAMENTE DE: 350 METROS, PESO: 0.36 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 12.40 X 12.40 X 11.00 CENTÍMETROS, QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	20
37.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G.	ROL	300
38.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 8 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G.	UND	200
39.	BASE ACRÍLICA QUADRADA - BASE ACRÍLICA TRANSPARENTE QUADRADA DIMENSÃO 7 X 7 CM COM 5 PEÇAS. FERRAMENTA CERTA PARA TRABALHO ARTESANAL. BASE ACRÍLICA PARA BISCUIT FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO ANTITÓXICO. MEDIDA: DIMENSÃO 7 X 7 CM COM 5 PEÇAS NA EMBALAGEM	CX	25
40.	BASE ACRÍLICA REDONDA -BASE ACRÍLICA TRANSPARENTE REDONDA DIMENSÃO 5 X 5 CM COM 6 PEÇAS. FERRAMENTA CERTA PARA TRABALHO ARTESANAL. BASE ACRÍLICA PARA BISCUIT FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO ANTITÓXICO. MEDIDA: 5X 5 CM EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	25
41.	BASE PARA TIARA - TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM, EM CORES DIVERSAS. LARGURA : 10MM, PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	80
42.	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 20	UNI	50
43.	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 25 COM 5 UNIDADES	KIT	50
Lote 7 - COTA RESERVADA			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	FITA MÉTRICA - 1,5 M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: 95% PVC / 5% FIBRA DE VIDRO, PARA USO DOMÉSTICO COM MARCAÇÃO ESPECIAL PARA ALFAIATES.	CX	10
2.	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 2, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10
3.	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 5, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10
4.	FITA ZEBRADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA).DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE	UND	10



	LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS. ROLO DE 70MM X 200M. ESPESSURA DE 50 μ (MICRA).		
5.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
6.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR LARANJA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
7.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR MARRON. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
8.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR PRETA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
9.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERDE. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
10.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERMELHO. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
11.	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
12.	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AZUL. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
13.	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR ROSA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
14.	FITILHO - FITA LISA PARA DECORAÇÃO - ROLO COM 50 METRO POR 10MM - CORES SORTIDAS	ROL	50
15.	FITILHO PARA EMBALAGEM DIMENSÃO 5MMX 50METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIOLEFINAS, CORES VARIADAS.	UND	300
16.	FLOR EM ACRÍLICO - FLOR EM ACRÍLICO VAZADO. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA: 5,6 CM LARGURA: 5,1 CM. EM DIVERSAS CORES. QUANTIDADE APROXIMADA: 21 PEÇAS.	PC	40
17.	FORMA PARA BISCUIT - FORMA PARA BISCUIT EM MATERIAL EMBORRACHADO DE SILICONE, UTILIZADO PARA MOLDAR MASSAS COM IMAGENS DIVERSAS. KIT COM 24 PEÇAS APROXIMADAMENTE.	KIT	16
18.	FURADOR PARA FLOR E.V.A - FURADOR EXTRA GIGANTE 2" PARA FLORES EM PRINCIPAL EM MATERIAL EM E.V.A. FURADORES PARA PAPÉIS COM ATÉ 160G. ABERTURA DE 1,5MM E MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS DE 50MM. CONTÉM UMA UNIDADE NA EMBALAGEM. MUITO USADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, SCRAPBOOK, FESTAS, SCRAPDECOR, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS COM PAPÉIS .	UNI	25
19.	GABARITO - GABARITO PARA FUXICO WE CARE ABOUT FLOR REDONDA. TAMANHO: 17 X 17 CM. GABARITOS PARA FLOR REDONDA DE APROXIMADAMENTE: 2,5, 5, 8, 11, 14, 17 CM. A COR DO GABARITO PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. AUXILIA NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COMO: FUXICO, PATCHWORK, PATCHAPLIQUÊS, QUILTING, SCRAPBOOKING, BORDADOS, PINTURAS. PODE UTILIZÁ-LOS EM VÁRIOS MATERIAIS: TECIDOS; FELTROS; MADEIRA; VIDRO; PAPÉIS; ACETATO; EVA, ETC. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE.	UNI	25
20.	GABARITO - GABARITO WE CARE ABOUT FLOR SUSPIRO. TAMANHO: 13,5 A COR DO GABARITO PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. AUXILIA NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COMO: PATCHWORK, PATCHAPLIQUÊS, QUILTING, SCRAPBOOKING, BORDADOS, PINTURAS. PODE UTILIZÁ-LOS EM VÁRIOS MATERIAIS: TECIDOS; FELTROS; MADEIRA; VIDRO; PAPÉIS; ACETATO; EVA, ETC. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE.	UNI	25
21.	GABARITO EM MATERIAL PET RECICLADO, VASADO COM 18 FIGURAS GEOMÉTRICAS, UMA RÉGUA DE 10 CM E UM TRANSFERIDOS DE 180 GRAUS	UND	500
22.	GIZ PARA MARCAÇÃO DE TECIDO, AO PASSAR O FERRO O RISCO DO GIZ DESAPARECE, GIZ EM PEDRA TRIANGULAR, DE CONSISTÊNCIA CEROSA, UTILIZADO EM ALFAIATARIA E MODELAGEM EM GERAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS, ESTE GIZ PRODUZ UM TRAÇO FINO E PRECISO QUE SOME COM O CALOR DO FERRO DE PASSAR, IDEAL PARA TECIDOS FINOS E LUSTROSOS, CAIXA COM 10 UNIDADES COR BRANCA.	CX	5
23.	IMÃ - IMÃ DE FERRO REDONDO, SUPER ADERENTE E POTENTE, PARA ARTESANATO, DIÂMETRO 10 MM X ESPESSURA 3 MM, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. CONFECCIONADO COM IMÃ ISOTRÓPICO MULTIPOLAR, COM CAPACIDADE PARA SEGURAR 1(UMA) FOLHA DE PAPEL A4, 75G/M ² ,	PC	8
24.	KIT ESCOLAR, EMBALAGEM ÚNICA. CONTENDO: 12 LÁPIS DE COR, 2 LÁPIS GRAFITE, 1 APONTADOR DUPLO, 1 BORRACHA, 1 COLA BASTÃO 10G, 1 TESOURA SEM PONTA, 1 RÉGUA FLEXÍVEL DE 20CM.	KIT	300
25.	KIT INDIVIDUAL PARA PINTURA, COMPOSTO POR AVENTAL, TINTA GUACHE, PALETA GODÊ E PINCÉIS. ESPECIFICAÇÃO PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA, COM 10 CAVIDADES, FORMATO 220X160MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE PET OU PS RECICLADOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE VACUUM- FORMING. A PALETA DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL, A SER UTILIZADA PARA DEPÓSITO E MISTURA DE TINTAS. PINCEL ESCOLAR,	UND	500



	TAMANHO 4, DUAS UNIDADES, PONTA COM CERDA NATURAL, CABO CURTO PLÁSTICO CORES VARIADAS, INDICADO PARA AULAS DE ARTE ESCOLAR. TINTA GUACHE, CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS DE 15ML, COM CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA OU EVA. TÊMPERA GUACHE ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. AVENTAL PARA TRABALHOS COM TINTAS, CONFECCIONADO COM LAMINADO DE PVC CRISTAL, COM ACABAMENTO COSTURADO, TIPO VIÉS DE TECIDO, NAS BORDAS (TIRA DE PANO CORTADA OBLIQUAMENTE DA PEÇA) E FAIXA ELÁSTICA NAS LATERAIS, QUE PERMITAM AJUSTE AO CORPO, MEDINDO 0,70 X 0,38 M FORMATO ABERTO, O AVENTAL DEVERÁ TER BOLSO FRONTAL E IMAGEM (A SER FORNECIDA EM ARQUIVO DIGITAL) IMPRESSA EM UMA COR TRAÇO, COM TINTAS ATÓXICAS E RESISTENTES. OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS ATESTANDO ISENÇÃO DE FALATOS, METAIS PESADOS, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). TINTA GUACHE TERÁ QUE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481. O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REUTILIZÁVEL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO.		
26.	KIT, DE TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTISTICA COMPOSTO POR 6 POTES DE TINTA DE CORES VARIADAS, 15 ML CADA POTE EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO.	KIT	500
27.	LINHA ARTESANATO FINA - 500MTS, PESO 110 G, DIMENSÕES 18 X 6.5 X 6.5 CM, QUANTIDADE 1 CONE COM 500 METROS, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ.	UNI	50
28.	LINHA ARTESANATO GROSSA - 500MTS, FIO ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ, EM POLIPROPILENO, CONE COM 500MTS. PACOTE COM 5 UNIDADES	UNI	45
29.	LINHA MEADA PARA BORDAR COM UMA EXTENSA GAMA DE CORES DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA AS AMANTES DO PONTO DE CRUZ E BORDADO LIVRE, SÃO MEADAS COM 8 METROS, FEITAS COM ALGODÃO, AS MEADAS POSSUEM 6 FIOS SEPARÁVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS, DEPENDENDO DA TÉCNICA DO BORDADO OU DO TECIDO QUE ESTIVER SENDO UTILIZADO, A LINHA É SUPER BRILHANTE E MUITO MACIA, APLICAÇÕES: PRÓPRIA PARA O VAGONITE, PONTO RETO, PONTO CHEIO, BORDADO LIVRE E ESPECIALMENTE PARA O PONTO CRUZ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CAIXA COM 45 CORES E COM 12 MEADAS.	UNI	3
30.	LINHA PARA COSTURA AMARELO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
31.	LINHA PARA COSTURA AZUL BEBÊ -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
32.	LINHA PARA COSTURA AZUL MARINHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
33.	LINHA PARA COSTURA BEGE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
34.	LINHA PARA COSTURA BRANCA -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
35.	LINHA PARA COSTURA CINZA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
36.	LINHA PARA COSTURA LILÁS - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM	PC	2



	MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.		
37.	LINHA PARA COSTURA MARFIM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
38.	LINHA PARA COSTURA MARROM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
39.	LINHA PARA COSTURA PRETA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES. TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
40.	LINHA PARA COSTURA ROSA BEBÊ - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
41.	LINHA PARA COSTURA ROSA CHOQUE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
42.	LINHA PARA COSTURA ROXO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
43.	LINHA PARA COSTURA SALMOM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
44.	LINHA PARA COSTURA VERDE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
45.	LINHA PARA COSTURA VERMELHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
46.	LINHA PARA COSTURA VINHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2
47.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR AMARELO.	PC	10
48.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR AZUL.	PC	10
49.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR BRANCA.	PC	10
50.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR LARANJA.	PC	10
51.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR LILÁS ESCURO.	PC	10
52.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR ROSA BEBE.	PC	10
53.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR ROSA ESCURO.	PC	10
54.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERDE CLARO.	PC	10



55.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERDE ESCURO.	PC	10
56.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERMELHA.	PC	10
57.	LINHA, DE NYLON 0,30MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	15
Lote 8			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PINTADO. - COR: CABO PRETO, FIO LISO, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DESTINADA A COSTURA, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 11,00 CM, ALTURA: 34,00 CM, PROFUNDIDADE: 16,00 CM.	UNI	10
2.	LIVRO PARA COLORIR COM 365 DESENHOS/IMAGENS. ATENDE A TODOS OS GÊNEROS. TRABALHA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA E DESENVOLVE A CRIATIVIDADE, ESTÍMULO VISUAL, TREINA A DISTINÇÃO DAS CORES. ATENDE A CRIANÇAS A PARTIR DE DOIS ANOS.	UND	1.000
3.	MANTA ACRÍLICA - MANTA ACRÍLICA (METALASSE) GRAMATURA 80GR DIMENSÃO 1.40LX20MTS, 28M2 CADA ROLO. 100% EM POLIÉSTER.	PEÇ	5
4.	MANTA DE STRASS - MANTA DE STRASS PARA CHINELO TOPÁZIO IRIZADO, UTILIZADO EM TRABALHO ARTESANAL COMO CUSTOMIZAR CHINELOS, TRABALHOS DE PATCHWORK E PARA FAZER LACINHOS. COMPRIMENTO: 45 CENTÍMETROS (APROXIMADAMENTE 140 STRASS POR FILEIRA), LARGURA: 5,6 CENTÍMETROS (16 CARREIRAS DE STRASS), TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 2.400 STRASS. TAMANHO DA PEDRA: 2MM.	UNI	10
5.	MASSA PARA BISCUIT - MASSA PARA BISCUIT EM COR BRANCA, PARA TRABALHO ARTESANAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DATA DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO DE DOIS MESES DE FABRICADA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PC	40
6.	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100
7.	MIÇANGA - MISSANGA INDICADO PARA BORDAR ROUPAS, CHINELOS E ACESSÓRIOS. TIPO: IRIZADO, PEROLADO, TRANSPARENTE E OPACO. EMBALAGEM: 100 GRAMAS. DIVERSAS CORES, CONSULTAR ANTES DA ENTREGA AS CORES.	PC	10
8.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 10MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	20
9.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 4 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	60
10.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 6 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	20
11.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 7 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	40
12.	PALITO, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ARREDONDADO, PONTA AFIADA, COM NO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100
13.	PALITO, DE MADEIRA, TIPO PICOLÉ, COMPRIMENTO 120 MM X 8MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100
14.	PANO - PANO DE SACO ALVEJADO (PARA CONFECCIONAR PANO DE PRATO) 70 X 50 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	PC	30
15.	PASSA FITA - BRANCO, LARGURA: 2,3CM, COMPRIMENTO: 13,71M COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM 1 UNIDADE	UNI	20
16.	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 1CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	20
17.	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 3CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	20



18.	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 5CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	20
19.	PERCEVEJO COLORIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	UND	30
20.	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 4 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10
21.	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 6 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10
22.	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 8 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10
23.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, 22V.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	75
24.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, 220V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	75
25.	RÉGUA - CONJUNTO DE RÉGUAS PARA MASSA PARA MASSAS DE BISCUIT COM 6 PEÇAS - NÚMERO 2. RÉGUAS DE PLÁSTICO PARA PORCELANA FRIA E CULINÁRIA COM 6 PEÇAS.	UNI	40
26.	RÉGUAS DE COSTURA - EM MDF LASER KIT COM 4 UNIDADES COMPOSTO POR: 1 RÉGUA DE COSTURA CURVA FRANCESA (32C 16L) 3MM, 1 RÉGUA DE COSTURA ESQUADRO (49C 17L) 3MM, 1 RÉGUA DE COSTURA CAVAS (50C 14L) 3MM, 1 RÉGUA DE COSTURA ONDULADA (62C 13L) 3MM.	KIT	25
27.	SABONETEIRA - SABONETEIRA PLÁSTICA FITNESS: SABONETEIRA PARA USO DIÁRIO, PRÁTICA E RESISTENTE A QUEDAS, PRODUZIDA EM PLÁSTICO, VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTOS. TAMANHO: 10,5 CM COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA PRODUTO NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA.	UNI	180
28.	SACO CELOFONE INCOLOR - UTILIZADOS PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	30
29.	SACO DECORADO- TAMANHA 10-14 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	20
30.	SACO DECORADO- TAMANHA 10-19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	20
31.	SACO LEVE, CONFECCIONADO EM TECIDO FEITO COM FIBRAS SINTÉTICAS, TECIDO MACIO E DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO EM UM DOS LADOS (ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA). TAMANHO TOTAL DA SACOLA 55X45X08 CENTÍMETROS COM DUAS ALÇAS DE MÃO EM CORDÃO POLIESTER 6MM NA COR A COMBINAR, COM SUAS PONTAS ISOLADAS PARA NÃO DESFIAREM, PERPASSADAS POR ILHÓS COM ARRUELAS NIQUELADOS. DEVE CONTER TAMBÉM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR, NOS TAMANHOS APROXIMADOS 27 CENTÍMETROS DE LARGURA E 15 CENTÍMETROS DE ALTURA, BOLSO COM FECHAMENTO E ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 06, COM DOIS CURSORES TAMBÉM NÚMERO 06, NIQUELADOS, ZÍPER DEVE SER NA COR EM HARMONIA COM A ESTAMPA QUE SERÁ SUBLIMADA NA PARTE FRONTAL.	UND	800
32.	SACO METAL - TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10
33.	SANDÁLIA DE BORRACHA - CHINELOS DE BORRACHA DE DEDO MODELO UNISSEX, MODELO TOP, SANDÁLIA TODA EM UMA COR, PRONTA PARA SER PERSONALIZADA, CORREIAS NORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE SANDÁLIA NA NUMERAÇÃO 37, 38, 39. EM DIVERSAS CORES, CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA	UNI	150
34.	SANDÁLIA DE BORRACHA - CHINELOS DE BORRACHA DE DEDO MODELO UNISSEX, MODELO TOP, SANDÁLIA TODA EM UMA COR, PRONTA PARA SER PERSONALIZADA, CORREIAS NORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE SANDÁLIA NA NUMERAÇÃO 40, 41, E 42. EM DIVERSAS CORES, CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA.	UNI	150
35.	SANDÁLIA DE BORRACHA - CHINELOS DE BORRACHA DE DEDO MODELO UNISSEX, MODELO TOP, SANDÁLIA TODA EM UMA COR, PRONTA PARA SER PERSONALIZADA, CORREIAS NORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, PODENDO SER SOLICITADO SANDÁLIAS NAS NUMERAÇÕES 33, 34, 35 E 36, EM DIVERSAS CORES, CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA.	UNI	150
36.	TERMOLINA -TERMOLINA LEITOSA: PARA PROTEGER COSTURAS E BORDADOS, EVITANDO O DESFIAMENTO EM TRABALHOS DE RECORTE. PRONTA PARA O USO. APRESENTA ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM, APLICAR COM PINCEL SOBRE A PINTURA JÁ SECA. PARA REFORÇAR SEU EFEITO, APLICAR DUAS DEMÃOS PELO AVESSE E DUAS PELO DIREITO, INTERCALANDO A SECAGEM. NÃO RESISTE A SUCESSIVAS LAVAGENS. RECOMENDA-SE UMA NOVA APLICAÇÃO SEMPRE QUE O TECIDO VOLTAR A SER MALEÁVEL. EMBALAGEM COM 250 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 MESES DE FABRICADA.	UNI	10



37.	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM ACO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30
38.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR AZUL.	UNI	100
39.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR BRANCO.	UNI	100
40.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR PRETA.	UNI	100
41.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR VERMELHO.	UNI	100
42.	ZÍPER NYLON, 50CM, COR BRANCO.	UNI	80
43.	ÓLEO LUBRIFICANTE - CONTEM: 100ML E BICO APLICADOR, ÓLEO MULTIUSO É UM COMPOSTO FINÍSSIMO DE ÓLEOS SELECIONADOS QUE GARANTE MAIOR AÇÃO PENETRANTE, LUBRIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO MAIS DURADOURAS, SEU USO FREQUENTE EVITA DESGASTES EM TODOS OS APARELHOS DOMÉSTICOS, BICICLETAS, MÁQUINAS DE COSTURA, CICLOMOTORES, AUTOMÓVEIS, TRINCOS, DOBRADIÇAS, ENGRELAGENS.	UNI	10
Lote 9			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	BANDEJA PARA LAVAR PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO QUADRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 160X160X90MM	UND	300
2.	CAVALETE DE MESA, COM APOIO NOS PÉS PARA NÃO DESLIZAR, SUPORTA TELA DE ATÉ 0,50 CM DE ALTURA. MATERIAL EM MADEIRA	UND	80
3.	CAVALETE PARA PINTURA EM TELA. SUPORTA TELA DE ATÉ 1.60 DE ALTURA. MATERIAL EM MADEIRA DIMENSÕES MÉDIAS 0,60X1,80M	UND	200
4.	MOLDE VAZADO 13X32 MODELO ESPORTES	UND	100
5.	MOLDE VAZADO 13X32 MODELO ESPORTES MARITIMO	UND	100
6.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO AQUARELA	UND	100
7.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CACHORRO	UND	100
8.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CAFEZINHO	UND	100
9.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CHAVES	UND	100
10.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO INFANTIL	UND	100
11.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO PARIS	UND	100
12.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO PASCOA	UND	100
13.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO SAÚDE	UND	100
14.	PALETA GODÊ DE PINTURA. PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA, TIPO GODÊ, COM 10 CAVIDADES, FORMATO 220X160MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE PET RECICLADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE VACUUM-FORMING. A PALETA DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL, A SER UTILIZADA PARA DEPÓSITO E MISTURA DE TINTAS. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 COMPLETA (TOXICOLOGIA, FTALATOS E PROPRIEDADES FÍSICO MECÂNICAS PARA MATERIAIS ESCOLARES).	UND	600
15.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 0.	UND	150
16.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02.	UND	150
17.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04.	UND	150
18.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06.	UND	150
19.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08.	UND	100
20.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10.	UND	60
21.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12.	UND	60
22.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14.	UND	60
23.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16.	UND	60
24.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18.	UND	60
25.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20	UND	60
26.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22.	UND	60
27.	PINCEL N 0, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500
28.	PINCEL NO10, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.000
29.	PINCEL NO12, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500
30.	PINCEL NO14, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500
31.	PINCEL NO16, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500
32.	PINCEL NO18, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500
33.	PINCEL NO2, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.000



34.	PINCEL NO20, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500
35.	PINCEL NO4, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.000
36.	PINCEL NO6, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.000
37.	PINCEL NO8, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.000
38.	PINCEL REDONDO Nº02, CABO CURTO PLÁSTICO, COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
39.	PINCEL REDONDO Nº04, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
40.	PINCEL REDONDO Nº06, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
41.	PINCEL REDONDO Nº08, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
42.	PINCEL REDONDO Nº10, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
43.	PINCEL REDONDO Nº14, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
44.	PINCEL REDONDO Nº20, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200
45.	SUORTE PARA PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO OCTOGONAL. DIMENSÕES MÉDIAS 130X160X160MM	UND	400
46.	TELA PARA PINTURA 10X15 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.600
47.	TELA PARA PINTURA 15X20 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	600
48.	TELA PARA PINTURA 16X22 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	500
49.	TELA PARA PINTURA 18X24 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	500
50.	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.000
51.	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.600
52.	TELA PARA PINTURA 20X40. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500
53.	TELA PARA PINTURA 20X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500
54.	TELA PARA PINTURA 20X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500
55.	TELA PARA PINTURA 20X70. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500
56.	TELA PARA PINTURA 24X30. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.200
57.	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.800
58.	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.600
59.	TELA PARA PINTURA 30X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400
60.	TELA PARA PINTURA 30X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400
61.	TELA PARA PINTURA 40X40. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.000
62.	TELA PARA PINTURA 40X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	900
63.	TELA PARA PINTURA 40X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	300
64.	TELA PARA PINTURA 50X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	800
65.	TELA PARA PINTURA 50X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	200
66.	TELA PARA PINTURA 50X70. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500
67.	TELA PARA PINTURA 60X80. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	100
68.	TEMPERA GUACHE PACOTE COM 3 POTES 250ML, CORES DIVERSAS	PCT	400
69.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50



70.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
71.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
72.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
73.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
74.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
75.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERMELHO. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
76.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERDE OLIVA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
77.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
78.	TINTA -TINTA PARA TECIDOS, PRONTA PARA USO, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50
79.	TINTA A ÓLEO 20ML CORES DIVERSAS	UND	500
80.	TINTA ACRÍLICA 20ML CORES DIVERSAS	UND	250
81.	TINTA ACRÍLICA 59ML CORES DIVERSAS	UND	600
82.	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 250ML	UND	300
83.	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML CORES DIVERSAS	UND	200
84.	TINTA ACRÍLICA FOSCA 37ML CORES DIVERSAS	UND	200
85.	TINTA PARA TECIDO 250 ML, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, CORES DIVERAS.	UND	150
86.	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	UND	150
87.	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERAS PC COM 12 CORES	PCT	150
88.	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNI	10
89.	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNI	10
90.	TINTA, GUACHE, NA COR AMARELA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100



91.	TINTA, GUACHE, NA COR AZUL, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
92.	TINTA, GUACHE, NA COR BRANCA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
93.	TINTA, GUACHE, NA COR PRETA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
94.	TINTA, GUACHE, NA COR VERDE, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
95.	TINTA, GUACHE, NA COR VERMELHA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
96.	TINTA, GUACHE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 POTES DE 15 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400
97.	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200
98.	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200
99.	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200
100.	VERNIZ - VERNIZ SPRAY, INCOLOR, FOSCO, PARA ARTESANATO - FRASCO, COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	10
101.	VERNIZ - VERNIZ, ACRÍLICO, BRILHANTE, PARA ACABAMENTOS E PROTEÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	10
Lote 10			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	PAPEL, METRO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M ² , LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 30 KG	ROL	420
2.	PAPEL, METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 75G/M ² , LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 30 KG	ROL	420
3.	PAPEL, OFICIO, FORMATO OFICIO, COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RES	2.200
Lote 11			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE. POSSIBILITA A FIXAÇÃO DE IMÃS. MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO FOSCO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL. ESPESURA 12MM. TAMANHO 120X90CM.	UND	22
Lote 12			
ITEM	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
1.	LANTEJOULA - LANTEJOUAS HOLOGRÁFICA PRATA Nº 06, CORES VARIADAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 LANTEJOULA. PARA TRABALHO ARTESANAL, EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	10
2.	PURPURINA - PURPURINA, PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO. PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFEITOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS. EMBALAGEM COM 50 GR., EM DIVERSAS CORES. CONFIRMAR CORES ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UNI	35
3.	PURPURINA, NA COR PRATA EMBALAGEM: FRASCO COM 35G..	UND	100
4.	PURPURINA, NA COR VERDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 35 GRAMAS.	UND	100
5.	PURPURINA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 35 GRAMAS.	UND	100



6.	PURPURINA, NA CORES (PRATA, VERDE E VERMELHA) EMBALAGEM: FRASCO COM 50G.	UND	180
7.	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 12, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55
8.	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 16, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55
9.	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 29, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação através de Ata, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer bem eivado de vício ou defeito;
- b). Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- d) As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.
- e) Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.



- j) O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.
- k) O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.
- l) acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.
- m) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- n) manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- o) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;
- p) não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;
- q) não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a aquisição dos materiais descritos nesse termo, será celebrado contratação Através de Ata que estabelecerá em suas cláusulas condições para fornecimento dos mesmos, os direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

6.2. A presente ATA, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A fiscalização da entrega dos materiais será exercida pela Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio dos servidores:

- Sr. Igor Campos de Oliveira, como Gestor de Contratos e o Sr. Brunno Pimentel Pinheiro como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração. Nomeados através de portaria 221 de 11 de março de 2022.

- Sr. Rejanio Luiz Andrade Pimentel, como Gestor de contratos e o Sr. José Reis Souza da Silva, como Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nomeados através de portaria 275 de 22 de março de 2022.

- Leidiene de Santana Barbosa, como Gestora de contratos e o Sr. Robson Azevedo Lopes Silva, como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Nomeados através de portaria 213 de 09 de março de 2022.

Responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos materiais descritos nesse termo. Os servidores foram previamente designados através de portaria, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

7.2 A presença da fiscalização no local da entrega não atenua nem diminui a responsabilidade do Agente de Integração contratado no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas na entrega dos materiais a ele relacionados.

7.3 A Prefeitura Municipal poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos da Ata celebrada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem de pagamento bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente.

8.2. - Será procedida consulta "on-line", antes de cada pagamento, para verificação da situação fiscal e trabalhista da CONTRATADA relativamente às condições exigidas na contratação.

8.3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou via judicial, caso necessário.

8.4 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de suspender o pagamento caso os materiais sejam fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.5 Encontrando-se a CONTRATADA inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CONTRATANTE, um prazo de trinta dias (prorrogável a critério da Administração por uma única vez) para que a mesma regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter rescindido a Ata com aplicação das sanções cabíveis.

8.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação obrigações fiscais e trabalhistas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

09 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sanções administrativas conforme edital.

10. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

10.1 Entre outros documentos a serem solicitados pela área responsável pelo Pregão, é necessário que a empresa a ser CONTRATADA, para efeito de habilitação, apresente os seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação da licitante aptidão para execução feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, compatível com o objeto licitado;

11 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Para fins legais, o valor estimativo para esta contratação será definido pela área competente da Prefeitura Municipal, mediante realização da pesquisa de preços de mercado.

11.2. Os encargos correspondentes ao custeio das despesas necessárias, incluindo as despesas administrativas/operacionais (energia elétrica, pessoal, condomínio, telefone, aluguel, postagem, despesas bancárias, material de escritório, etc), os fretes, os tributos, as tarifas e todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

12.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Termo.

12.1.1 A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas, com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, e desde que não afetem a boa execução do fornecimento dos materiais descritos na Ata.

13. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

13.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução, por parte da CONTRATADA, implicará para o CONTRATANTE a faculdade de rescindir a contratação através de Ata unilateralmente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, de acordo com o inciso I, do art. 79 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

13.1.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução por parte do CONTRATANTE, implicará para o CONTRATADO a faculdade de se utilizar dos termos dos artigos 78 a 80, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

14. DOS PRAZOS:

14.1. A Contratação através de ATA terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

14.2. Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues por um período estimado de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Solicitação de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serrinha.

14.3. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 1(quinze) dias, após a solicitação ou entrega do empenho;

15. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

15.1. O valor estimado da contratação foi apurado junto a pessoas jurídicas que executam fornecimentos dos materiais compatíveis com o objeto deste Termo.

Serrinha, 11 de julho 2022.

Thiago Oliveira Cordeiro Dantas
Diretor II



ANEXO 01(A) – ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Lote 1					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	BLOCO AUTO-ADESIVO 47, 6X47, 6 CUBO ULTRA C/400FLS	UND	800	R\$ 23,98	R\$ 19.184,00
2.	BLOCO DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL, MÍNIMO DE 65 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 18CM X 12CM, CAPA DURA, ACOMPANHA CANETA FIXADA AO BLOCO	UND	1500	R\$ 12,33	R\$ 18.495,00
3.	ENVELOPE KRAFT BRANCO 229X324MM- 80GR	UND	2050	R\$ 0,58	R\$ 1.189,00
4.	ENVELOPE KRAFT OURO 229X324MM- 80GR	UND	2500	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
5.	ENVELOPE PLASTICO VAI E VEM VERTIVAL A4 , 240X330MM, 30MM TOMBADA- CORES SORTIDAS	UND	1100	R\$ 10,09	R\$ 11.099,00
6.	ENVELOPE TIPO VISITA 72 X 108MM - 80GR, CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
7.	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, DIMENSÕES 50,8MM X 101,6 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ETIQUETA 50,8X101,6 REF. 6183	CX	140	R\$ 65,18	R\$ 9.125,20
8.	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, DIMENSÕES 55,8 X 99,0 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	40	R\$ 66,49	R\$ 2.659,60
9.	PAPEL A3, DIMENSÕES 297MMX420MM, 140G/M² COR CREME, EMBALAGEM: BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	200	R\$ 18,96	R\$ 3.792,00
10.	PAPEL CARTÃO, SUPREMO, CORES VARIADAS, 250 G/M2, DIMENSÕES 66 X 96 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	280	R\$ 282,54	R\$ 79.111,20
11.	PAPEL CRIATIVO COLORIDO, DIMENSÕES 32,5CM X 23,5CM, 120G/M2, PAPEL CRIATIVO COM 8 CORES PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 32 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
12.	PAPEL CRIATIVO COLORIDO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 85G/M2, PAPEL CRIATIVO COM 8 CORES PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 45 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00
13.	PAPEL CRIATIVO NEON , FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 120G/M2, PAPEL CRIATIVO COM 5 CORES LUMINOSAS PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 25 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00
14.	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS (VERMELHO, VERDE, ROSA, PRETO, MARRON, LILAS, LARANJA, CINZA, BRANCO, AZUL, AMARELO)	FOL	4600	R\$ 2,11	R\$ 9.706,00
15.	PAPEL FELTRO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, 30G/M2. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
16.	PAPEL GRANITO, CORES VARIADAS, FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 180G/M2, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200	R\$ 23,61	R\$ 4.722,00



17.	PAPEL HECTOGRAFICO CORES (ROXO, VERDE E VERMELHO) A ÁLCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	CX	70	R\$ 108,29	R\$ 7.580,30
18.	PAPEL LAMINADO, FORMATO A4, DIMENSÕES 21CM X 29,7CM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 32,59	R\$ 3.259,00
19.	PAPEL LINHO, FORMATO A4, DIMENSOES 210 X 297 MM, GRAMATURA 90G/M2, COR SALMAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 125 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	120	R\$ 91,95	R\$ 11.034,00
20.	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	120	R\$ 25,62	R\$ 3.074,40
21.	PAPEL MILIMETRADO, FORMATO A3, DIMENSÕES 297MM X 420MM, 63G/M2, PH NEUTRO, LIVRE DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E PLANTADAS. EMBALAGEM: BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	PCT	200	R\$ 14,18	R\$ 2.836,00
22.	PAPEL NACARADO BOPP 70X90 PACOTE 10 UN	PCT	120	R\$ 42,90	R\$ 5.148,00
23.	PAPEL PARA DESENHO , FORMATO A3, DIMENSÕES 297MMX420MM, 140G/M2, PH NEUTRO, LIVRE DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PROVENIENTE DE FLORESTA RENOVÁVEIS E PLANTADAS, COR BRANCO. EMBALAGEM: BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
24.	PAPEL PEROLADO, FORMATO A4, DIMENSÕES 21CM X 29,7CM, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER E INKJET. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 34,52	R\$ 3.452,00
25.	PAPEL PÉROLA, FORMATO A4, DIMENSÕES 210MMX297MM, 180G/M2, LIVRE DE ÁCIDO, PH NEUTRO. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 30 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
26.	PAPEL SEDA, NA COR BRANCA, DIMENSOES DE 48 X 70 CM.	FOL	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
27.	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	150	R\$ 15,71	R\$ 2.356,50
28.	PAPEL, ALMAÇO, COM PAUTA - MARGEM 28X20 CM, PACOTE COM 400 UNIDADES	PCT	110	R\$ 84,37	R\$ 9.280,70
29.	PAPEL, CAMURÇA, NAS CORES (BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA) DIMENSOES 40 X 60 CM.	FOL	1800	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
30.	PAPEL, CARBONO, DUPLA FACE, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	90	R\$ 33,59	R\$ 3.023,10
31.	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA) DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	FOL	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
32.	PAPEL, CONTACT, CRISTAL EMBALAGEM: ROLO COM 25 METROS.	ROL	30	R\$ 93,52	R\$ 2.805,60
33.	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE ESCURO E VERMELHA) DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	FOL	2200	R\$ 1,24	R\$ 2.728,00
34.	PAPEL, DUPLEX, GRAMATURA 300G/M2, DIMENSOES 48 X 65MM, CORES VARIADAS.	FOL	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
35.	PAPEL, JORNAL, GRAMATURA 52 G/M2, DIMENSOES 215 X 315 MM. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RES	150	R\$ 51,40	R\$ 7.710,00
36.	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NAS CORES (AZUL, OURO, PRATA, VERDE, VERMELHA) DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	FOL	2100	R\$ 1,50	R\$ 3.150,00
37.	PAPEL, OFICIO, FORMATO OFICIO, COLORIDO, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	RES	220	R\$ 7,23	R\$ 1.590,60
38.	PAPEL, SEDA, NA COR AMARELA, VERDE, E VERMELHA, DIMENSOES 48 X 70 CM.	FOL	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00



				TOTAL	R\$ 261.379,20
Lote 2					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	850	R\$ 2,64	R\$ 2.244,00
2.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	400	R\$ 2,91	R\$ 1.164,00
3.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
4.	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 8/0 (OITO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	400	R\$ 14,42	R\$ 5.768,00
5.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 04 (QUATRO), LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400	R\$ 7,12	R\$ 2.848,00
6.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 08, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400	R\$ 8,57	R\$ 3.428,00
7.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 12, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400	R\$ 10,69	R\$ 4.276,00
8.	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 15, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	CX	400	R\$ 16,51	R\$ 6.604,00
9.	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO.	UND	190	R\$ 118,47	R\$ 22.509,30
10.	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE - AJUSTE DE PROFUNDIDADE - APOIO EMBORRACHADO - CAPACIDADE 200 FOLHAS	UND	170	R\$ 350,43	R\$ 59.573,10
11.	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 12 (DOZE) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPO..	UND	90	R\$ 15,73	R\$ 1.415,70
12.	GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MINIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM)	UND	90	R\$ 24,27	R\$ 2.184,30



	PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
13.	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA (ROCAMA), COMPATIVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXACAO DE CARTAZES E DECORACAO. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90	R\$ 116,58	R\$ 10.492,20
14.	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	200	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00
15.	GRAMPO, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	200	R\$ 28,48	R\$ 5.696,00
16.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COBREADO, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSICAO, QUANTIDADE E BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES.	CX	90	R\$ 37,67	R\$ 3.390,30
17.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/8 EMBALAGEM: CAIXA COMTEM 5.000 GRAMPOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	110	R\$ 26,84	R\$ 2.952,40
18.	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100UNIDADES	CX	110	R\$ 10,35	R\$ 1.138,50
19.	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MINIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVEIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	110	R\$ 775,52	R\$ 85.307,20
20.	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	90	R\$ 32,52	R\$ 2.926,80
21.	PERFURADOR, DE PAPEL, COM CAPACIDADE MAXIMA DE PERFURACAO DE 45 A 60 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MINIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MINIMO 5 MM, COM BASE PLASTICA REMOVIVEL. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	35	R\$ 185,77	R\$ 6.501,95
22.	PERFURADOR, PARA ENCADERNACAO EM ESPIRAL, PARA ATE 400 FOLHAS; EXTENSAO DA PERFURACAO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 15 FOLHAS. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE UM ANO, PRESTADA EM SALVADOR, ESTADODA BAHIA.	UND	25	R\$ 930,03	R\$ 23.250,75
23.	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO BOTÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA 24MESES.	UND	520	R\$ 7,02	R\$ 3.650,40
24.	PILHA, ALCALINA, 9 VOLTS, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUÊS - TIPO DA PILHA - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	45	R\$ 19,48	R\$ 876,60



25.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNAÇÃO LR6 (DURAÇÃO MÍNIMA DE 11,5 HORAS), CONFORME NORMA NOBRE VIGENTE. EMBALAGEM: COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUÊS - TIPO DA PILHA (AA OU AAA) - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	450	R\$ 6,02	R\$ 2.709,00
26.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNAÇÃO LR03. DURAÇÃO MÍNIMA DE 5,0 HORAS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUÊS - TIPO DA PILHA(AA OU AAA) - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	550	R\$ 6,10	R\$ 3.355,00
27.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	60	R\$ 24,66	R\$ 1.479,60
28.	PILHA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÕES(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	UND	60	R\$ 27,58	R\$ 1.654,80
29.	PILHA, MOEDA 3 VOLTS, MODELO CR 2032. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	320	R\$ 5,38	R\$ 1.721,60
				TOTAL	R\$ 273.111,50
Lote 3					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	8500	R\$ 0,82	R\$ 6.970,00
2.	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
3.	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	2100	R\$ 0,85	R\$ 1.785,00
4.	CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, CARGA NAO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	120	R\$ 6,98	R\$ 837,60
5.	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9 MM, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO.	UND	610	R\$ 6,81	R\$ 4.154,10
6.	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. DIVERSAS CORES CX. COM 12 UNIDADES	CX	310	R\$ 21,53	R\$ 6.674,30
7.	CANETA, ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CRISTAL	UND	1350	R\$ 0,98	R\$ 1.323,00



	TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE RESPIRAÇÃO, TAMPA REMOVÍVEL SEM VÁCUO E COM HASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. COM ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORROES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUGSTENIO				
8.	LAPIS CERA, DIMENSÕES 1,0 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACÃO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
9.	LAPIS Nº 02, HEXAGONAL - GRAFITE HB2 C/50	CX	220	R\$ 18,68	R\$ 4.109,60
10.	LAPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIACÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	110	R\$ 8,62	R\$ 948,20
11.	LAPIS, MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 144 UNID	CX	110	R\$ 53,81	R\$ 5.919,10
12.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O MESMO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	R\$ 5,01	R\$ 601,20
13.	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NAS CORES (AZUL, VERDE, VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACÃO DE +/- 10% .	UND	450	R\$ 2,48	R\$ 1.116,00
14.	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, NAS CORES (AZUL, VERDE E VERMELHO) PONTA DE ACRÍLICO INDEFORMÁVEL COM NO MÍNIMO 6MM, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUÍVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS.	UND	350	R\$ 12,03	R\$ 4.210,50
15.	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	350	R\$ 5,48	R\$ 1.918,00
				TOTAL	R\$ 44.084,60
Lote 4					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE PLÁSTICO C/ FILTRO MAGNÉTICO ENCHIMENTO EVA COM INSEÇÃO DE IMAS QUE POSSIBILITEM A FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE METÁLICA, REVESTIDO C/ 2MM.	UND	250	R\$ 4,74	R\$ 1.185,00
2.	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO 11,0 CM E MÁXIMO 13,0 CM X LARGURA MÍNIMA 7,0 CM E MÁXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	250	R\$ 4,39	R\$ 1.097,50
3.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO ROYAL DE PLÁSTICO COM FELTRO MAGNÉTICO- ENCHIMENTO EVA COM INSEÇÃO DE IMÃS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE METÁLICA, REVESTIDO COM FELTRO 2 MM	UND	100	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
4.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR: AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. POSSUI ABERTURA LATERAL COM COMPRIMENTO INTERNO PARA ACOMODAR 2 CANETAS PARA QUADROS BRANCOS.	UND	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
5.	APAGADOR PARA QUADRO SIMPLES, FEITO DE MADEIRA PINUS, COM FIXAÇÃO OU FELTRO NA PARTI INFERIOR DO APAGADOR, DIMENSÕES 17X6.	UND	90	R\$ 2,36	R\$ 212,40
6.	APONTADOR, DE LAPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	1600	R\$ 0,38	R\$ 608,00
7.	ASPIRAL FINO, 7MM, EM PVC, PACOTE 100 UND.	PCT	20	R\$ 20,91	R\$ 418,20



8.	ASPIRAL GROSSO PACOTE C/ 48 UND., EM PVC, 25MM	PCT	20	R\$ 53,68	R\$ 1.073,60
9.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	110	R\$ 10,20	R\$ 1.122,00
10.	BEXIGA LISA COM 50 UNIDADES REF. 7.0	PCT	510	R\$ 9,23	R\$ 4.707,30
11.	BOLA, DE ISOPOR 100MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	110	R\$ 3,93	R\$ 432,30
12.	BOLA, DE ISOPOR 35MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	110	R\$ 0,40	R\$ 44,00
13.	BOLA, DE ISOPOR 50MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	UND	110	R\$ 0,82	R\$ 90,20
14.	BOLA, DE ISOPOR, 25MM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	UND	110	R\$ 0,27	R\$ 29,70
15.	BOLA, DE ISOPOR, 8 CM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	UND	110	R\$ 2,17	R\$ 238,70
16.	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSOES VARIAVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	UND	230	R\$ 0,56	R\$ 128,80
17.	BORRACHA, ELASTICA, NUMERO 18. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	120	R\$ 52,14	R\$ 6.256,80
18.	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 34 X 23 X 8 MM.	UND	230	R\$ 0,38	R\$ 87,40
19.	CADERNO BROCHURA, CAPA MOLE, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 202 X 144 MM	UND	110	R\$ 1,54	R\$ 169,40
20.	CADERNO BROCHURÃO, CAPA MOLE, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 200 X 275 MM.	UND	110	R\$ 6,86	R\$ 754,60
21.	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS, DIMENSOES 203 X 280 MM. DEVERAO CONSTAR IMPRESSOS NA CAPA TRASEIRA MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UND	110	R\$ 18,78	R\$ 2.065,80
22.	CAIXA ORGANIZADORA COM SEIS COMPARTIMENTOS PARA PEQUENOS OBJETOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, DIMENSÕES MÉDIAS 12X18X2CM.	UND	230	R\$ 11,27	R\$ 2.592,10
23.	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO, TRIPLA, NA COR PRETA, OFÍCIO, MODULAR E ARTICULÁVEL, COM ENCAIXE	UND	65	R\$ 94,04	R\$ 6.112,60
24.	CALCULADORA DE BOLSO ELETRÔNICA 12 DIGITOS, TECLA DE ETORNO QUE PERMITE APAGAR NÚMERO DIGITADO. MEMÓRIA, 4 OPERAÇÕES (SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO), PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, CÁLCULO DE EXPRESSÕES. COM CAPA PROTETORA. DIMENSÕES: 07 CM DE LARGURA E 12 CM DE COMPRIMENTO.	UND	300	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
25.	CALCULADORA DIGITAL, PORTATIL, CAPACIDADE 10 (DEZ) DIGITOS, VISOR LCD DE 01 LINHA, COM NO MINIMO 120 FUNCOES, LOGICA DE SISTEMA DE ENTRADAS DO TIPO RPN, COM RECURSOS FINANCEIROS, ESTATISTICOS E MATEMATICOS, 99 PASSOS DE MEMORIA, PROGRAMACAO DE TECLAS, FORNECIDA COM MANUAL DO PROPRIETARIO, BATERIAS E ESTOJO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	230	R\$ 335,73	R\$ 77.217,90
26.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE TRANSPARENTE .	UND	1100	R\$ 0,53	R\$ 583,00
27.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO OPACO.	UND	1100	R\$ 0,55	R\$ 605,00
28.	CD-R, VIRGEM, GRAVACAO A 52X, 700 MB DADOS / 80 MIN. AUDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL OU PAPELÃO. - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE AUDIO. - VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 1 A 52X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICACAO TECNICA DA MIDIA (TIPO / CAPACIDADE PARA DADOS E AUDIO / VELOCIDADE DE GRAVACAO E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). - MIDIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO ENVELOPE, LACRADA, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVACAO.	UND	120	R\$ 2,26	R\$ 271,20
29.	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	UND	520	R\$ 2,13	R\$ 1.107,60



30.	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 3/8 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	UND	320	R\$ 1,84	R\$ 588,80
31.	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLASTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LIQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	CX	220	R\$ 11,45	R\$ 2.519,00
32.	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM MINIMO 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220	R\$ 9,26	R\$ 2.037,20
33.	COLA PARA EVA E ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	220	R\$ 4,30	R\$ 946,00
34.	COLA, BASTAO, EM TUBO PLASTICO, NAO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LIQUIDO MINIMO 8 G E MAXIMO 10 G, COM SELO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220	R\$ 1,17	R\$ 257,40
35.	COLA, LIQUIDA, GLITER, NAS CORES VARIADAS, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 23 GRAMAS, POR UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220	R\$ 2,56	R\$ 563,20
36.	COLA, PARA BISCUIT, NAO TOXICA, LAVAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	110	R\$ 30,14	R\$ 3.315,40
37.	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, 18ML.	UND	210	R\$ 1,62	R\$ 340,20
38.	DISPENSER PARA CANETAS E CLIP FORMATO CIRCULAR COM 6 CM DE ALTURA, TAMPA COM ABERTURA AO MEIO	UND	210	R\$ 6,68	R\$ 1.402,80
39.	DISPENSER PARA CANETAS E CLIP FORMATO CIRCULAR COM 7 CM DE ALTURA, COM DOIS REPARTIMENTOS TAMPA COM DUAS ABERTURAS	UND	210	R\$ 7,02	R\$ 1.474,20
40.	DVD-R, 8 X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VIDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRAO CD. - PADRAO DVD-R (MENOS R) - CAPACIDADE PARA GRAVACAO DE 4.7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VIDEO EM QUALIDADE SP. - VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 8 X - FACE NAO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. - EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVIVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICACAO E INDICE DO CONTEUDO APOS GRAVACAO SEM ABERTURA DO ESTOJO.	UND	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
41.	ESTILETE LARGO, CORPO PLASTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSOES DE 18 X 105 MM.	UND	220	R\$ 1,91	R\$ 420,20
42.	ESTOJO PARA ACONDICIONAR OBJETOS DIVERSOS, COM DUAS FACES E DUAS TAMPAS PARA ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CLIC, COM DOBRADIÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE. UMA FACE COM QUATRO DIVISÓRIAS E OUTRA FACE COM COMPARTIMENTO ÚNICO. PRODUTO EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, LIVRE DE BISFENOL-A, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 15236/2020 E 16040/2018.	UND	700	R\$ 22,10	R\$ 15.470,00
43.	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES 15 CM.	UND	220	R\$ 2,83	R\$ 622,60
44.	FITA ADESIVA ,40 MM X50CM , MARROM	UND	220	R\$ 4,70	R\$ 1.034,00



45.	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 19MMX50MX 50M	UND	420	R\$ 1,92	R\$ 806,40
46.	FITA DUREX COLORIDO 12MMX10M CORES SORTIDAS	UND	420	R\$ 1,31	R\$ 550,20
47.	FITA METRICA, PLASTIFICADA, MILIMETRADA, ESCALA DE 0 A 150CM, DIMENSÃO DE 1CM	UND	220	R\$ 3,47	R\$ 763,40
48.	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 19 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220	R\$ 6,33	R\$ 1.392,60
49.	FITA, ADESIVA, EM CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	220	R\$ 12,12	R\$ 2.666,40
50.	FLIP CHART FOLHA 75G, COM PACOTE 50 CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	220	R\$ 43,43	R\$ 9.554,60
51.	KIT ESCRITÓRIO COM 42 PEÇAS EM METAL E PLÁSTICO, CONTENDO CLIPS, ALFINETES E PRENDEORRES DE PAPEL.	KIT	220	R\$ 11,74	R\$ 2.582,80
52.	KIT ESCRITÓRIO CONTENDO UM BLOCO DE ANOTAÇÕES 14X6CM, COM APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, 05 MARCADORES DE PÁGINAS AUTO COLANTE EM CORES DIFERENTES, UM BLOCO AUTO COLANTE 7X7 CM COM NO MÍNIMO 15 FOLHAS E UMA CANETA ACOPLADA.	UND	220	R\$ 13,56	R\$ 2.983,20
53.	LIVRO DE ESCRITURAÇÃO P/ REGISTRO DE MEDICAÇÃO CONTROLADOS, PORTARIA 344/98 ANVISA	UND	20	R\$ 45,52	R\$ 910,40
54.	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 215 X 160 MM.	UND	300	R\$ 13,86	R\$ 4.158,00
55.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSOES MINIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M² AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO.	UND	700	R\$ 23,64	R\$ 16.548,00
56.	LIVRO, DE PONTO, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, COM 04 SITUACOES: ENTRADA E SAIDA NO PRIMEIRO PERIODO E ENTRADA E SAIDA NO SEGUNDO PERIODO.	UND	220	R\$ 21,12	R\$ 4.646,40
57.	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO EPRAZO DE VALIDADE.	CX	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50
58.	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 460MM X 215MM X 280MM, TAMPA COM ALÇA E DOBRADIÇA, POSSIBILITA ARQUIVAR PASTA SUSPensa.	UND	120	R\$ 80,17	R\$ 9.620,40
59.	ORGANIZADOR VERTICAL, DE ESCRITORIO, EM POLIETILENO DIMENSÕES: ALTURA 26.1 X LARGURA 17.1 X PROFUNDIDADE 25.7 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 2 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO.	UND	20	R\$ 51,79	R\$ 1.035,80
60.	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, DIMENSOES 29 X 33 X 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 3 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO.	UND	70	R\$ 81,41	R\$ 5.698,70
61.	PALITO, DE MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	65	R\$ 3,94	R\$ 256,10
62.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	65	R\$ 17,80	R\$ 1.157,00
63.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM	UND	65	R\$ 26,85	R\$ 1.745,25



	DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
64.	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA C/ PREGADOR DE METAL, FORMATO A4 210X297MM	UND	220	R\$ 6,35	R\$ 1.397,00
65.	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	430	R\$ 2,05	R\$ 881,50
66.	REGUA, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSAO DA GRADUACAO, LEGIVEL E SEM FALHAS, EM MILIMETROS E CENTIMETROS, SEM DEFORMACOES E REBARBAS, COM ESPESSURA 2,0 A 3,0 MM, COM NO MINIMO 2,5 A 4,0 CM DE LARGURA	UND	430	R\$ 3,73	R\$ 1.603,90
67.	TESOURA MULTI USO COM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 21CM - CABO RECOBERTO PLÁSTICO	UND	430	R\$ 5,08	R\$ 2.184,40
68.	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	230	R\$ 2,73	R\$ 627,90
69.	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 07 (SETE) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	230	R\$ 24,58	R\$ 5.653,40
70.	TESOURA, PARA PICOTAR, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS PRÓPRIAS PARA PICOTAR PROPORCIONANDO DIFERENTES FORMATOS.	UND	230	R\$ 8,16	R\$ 1.876,80
71.	TESOURA, UNIVERSAL, COM CABO ANATÔMICO, LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, DIMENSÃO 90X260MM.	UND	230	R\$ 31,56	R\$ 7.258,80
72.	TESOURA, USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES (COMPRIMENTO 216X73X13MM. ESPESSURA 1,0MM.	UND	230	R\$ 5,76	R\$ 1.324,80
73.	TINTA, GUACHE, NA COR VERDE, POTE 250 ML.	UND	700	R\$ 6,83	R\$ 4.781,00
74.	TINTA, GUACHE, NA CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA) POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	630	R\$ 8,12	R\$ 5.115,60
75.	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	UND	110	R\$ 4,14	R\$ 455,40
76.	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	UND	110	R\$ 4,12	R\$ 453,20
				TOTAL	R\$ 247.899,95
Lote 5					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - NAS CORES (AMARELA, AZUL, PRETA E VERMELHA)	UND	3000	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00
2.	PASTA COM GRAMPO TRILHO ACP PLÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO - DIVERSAS CORES	UND	750	R\$ 2,18	R\$ 1.635,00
3.	PASTA FLIP CRISTAL COM CLIP - DIVERSAS CORES	UND	750	R\$ 2,79	R\$ 2.092,50



4.	PASTA POLIONDA UNIVERSITÁRIO 380X276X40 - TRANSLUCIDO - DIVERSAS CORES	UND	750	R\$ 6,06	R\$ 4.545,00
5.	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 31 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	UND	750	R\$ 68,79	R\$ 51.592,50
6.	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA 26X24CM - HASTE E GRAMPOS COMPLETO PLÁSTICO	UND	750	R\$ 3,78	R\$ 2.835,00
7.	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSOES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO.	UND	1800	R\$ 17,75	R\$ 31.950,00
8.	PASTA, CATALOGO, CAPACIDADE PARA 200 PLASTICOS. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLASTICO, NA COR PRETA.	UND	300	R\$ 44,02	R\$ 13.206,00
9.	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA).	UND	4500	R\$ 2,79	R\$ 12.555,00
10.	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO DUPLO, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 230 X 340 MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 5%, NA COR BRANCA	UND	750	R\$ 4,52	R\$ 3.390,00
11.	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NAS CORES AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, DIMENSOES 245 X 335 X 40MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	UND	4200	R\$ 5,66	R\$ 23.772,00
12.	PASTA, DOCUMENTO, EM PAPEL CARTÃO 280 GR, PLASTIFICADO, COM ABA E ELASTICO, DIMENSOES 235 X 350 MM, NA COR VERDE ESCURO.	UND	1050	R\$ 2,64	R\$ 2.772,00
13.	PASTA, PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSOES 280 X 370 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLASTICO, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO.	UND	3000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
14.	PASTA, SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 12 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	UND	750	R\$ 28,18	R\$ 21.135,00
				TOTAL	R\$ 204.360,00
Lote 6					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO GRANDE PARA SER DECORADO.	UNI	80	R\$ 11,39	R\$ 911,20
2.	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO MÉDIO PARA SER DECORADO.	UNI	100	R\$ 9,53	R\$ 953,00
3.	ABRIDOR DE CASA - PRODUTO FEITO EM AÇO, NÚMERO 14 CABO EM RESINA E A TAMPÁ PROTETORA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTÉM 10 UNIDADES.	PC	25	R\$ 54,32	R\$ 1.358,00
4.	ABRIDOR DE CASA - PRODUTO FEITO EM AÇO, NÚMERO 9 CABO EM RESINA E A TAMPÁ PROTETORA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTÉM 5 UNIDADES.	PC	25	R\$ 44,45	R\$ 1.111,25
5.	AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ 2,5MM. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ.	UNI	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00
6.	AGULHA DE MAQUINA - 2045 ESPECIAL Nº 12, IDEAL PARA MALHAS E TECIDOS ELÁSTICOS, AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H-S, TIPO DE PONTA: BOLA PEQUENA (06 LB), EMBALAGENS: BLISTER COM 10 AGULHAS, DIÂMETROS: 75/11	PC	10	R\$ 12,29	R\$ 122,90



7.	AGULHA DE MÃO - Nº 03 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 6,32	R\$ 63,20
8.	AGULHA DE MÃO - Nº 05 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
9.	AGULHA DE MÃO - Nº 06 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50
10.	AGULHA DE MÃO - Nº 07 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A C ONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
11.	AGULHA DE MÃO - Nº 08 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
12.	AGULHA DE MÃO - Nº 09 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
13.	AGULHA DE MÃO - Nº 12 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	R\$ 8,73	R\$ 87,30
14.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº10.	UNI	70	R\$ 18,24	R\$ 1.276,80
15.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº16.	UNI	70	R\$ 19,45	R\$ 1.361,50
16.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº20.	UNI	70	R\$ 20,42	R\$ 1.429,40
17.	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº25.	UNI	70	R\$ 25,89	R\$ 1.812,30
18.	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA MEDIDAS/TAMANHOS PONTA DE 1,25MM: Nº04, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	8	R\$ 58,69	R\$ 469,52
19.	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA MEDIDAS/TAMANHOS PONTA DE 1,25MM: Nº06, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	8	R\$ 65,04	R\$ 520,32
20.	AGULHA PARA TAPEÇARIA CÍRCULO/VAGONITE, CADA ENVELOPE POSSUI 10 UNIDADE DE AGULHA Nº 16, AGULHAS DE AÇO NIQUELADO.	PC	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
21.	AGULHA PARA TAPEÇARIA CÍRCULO/VAGONITE, CADA ENVELOPE POSSUI 10 UNIDADE DE AGULHA Nº 18, AGULHAS DE AÇO NIQUELADO.	PC	10	R\$ 21,59	R\$ 215,90
22.	ALFINETE CABEÇA Nº 29 - 29MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO E CAIXA COM 50G, UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	10	R\$ 73,06	R\$ 730,60
23.	ALFINETE DE ESCRITORIO, MAPA, NUMERO 01, CORES DIVERSAS, COM CABECA DE POLIESTIRENO E CORPO DE ARAME DE ACO NIQUELADO.	CAI	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
24.	ALFINETE PARA BROCHE - EM AÇO PCT COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$ 11,76	R\$ 117,60
25.	ALICATE - FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO - CIRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	UNI	25	R\$ 53,47	R\$ 1.336,75



26.	ALICATE CORTE P/BIJUTERIA - UTILIZADO PARA MONTAGEM DE PEQUENAS PEÇAS EM BIJUTERIAS.	UNI	20	R\$ 53,51	R\$ 1.070,20
27.	ALISADOR DE PASTA - ALISADOR DE PASTA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. É UTILIZADO PARA DEIXAR A MASSA COMPLETAMENTE UNIFORME E LISA. TAMANHO : 24X12 CM (APROXIMADAMENTE).	UNI	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
28.	ARAME - ARAME GALVANIZADO, ROLO COM 100 METROS NOS TAMANHOS Nº20.	UNI	10	R\$ 52,20	R\$ 522,00
29.	ARAME - ARAME LISO, ROLO COM 25 METROS NOS TAMANHOS Nº06.	UNI	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
30.	ARGOLA PLÁSTICA - ARGOLA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA USO ARTESANAL, TAMANHO 100MM, ARREDONDADA EM CORES VARIADAS. PACOTES CONTENDO 24 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	35	R\$ 18,24	R\$ 638,40
31.	BAMBOLÊ 64CM PVC, KIT COMPOSTO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
32.	BAMBOLÊ 90CM PVC, KIT COMPOSTO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	50	R\$ 48,87	R\$ 2.443,50
33.	BARBANTE CRU 122 METROS Nº 06, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): COM 4 UNIDADES	UNI	30	R\$ 37,84	R\$ 1.135,20
34.	BARBANTE CRU 122 METROS Nº 08, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
35.	BARBANTE CRU 174 METROS Nº 04, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
36.	BARBANTE DE ALGODÃO 915 METROS, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ALGODÃO: 100%, TIPO: 4 X 6, ROLO APROXIMADAMENTE DE: 350 METROS, PESO: 0.36 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 12.40 X 12.40 X 11.00 CENTÍMETROS, QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	20	R\$ 17,94	R\$ 358,80
37.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G.	ROL	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
38.	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 8 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G.	UND	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
39.	BASE ACRÍLICA QUADRADA - BASE ACRÍLICA TRANSPARENTE QUADRADA DIMENSÃO 7 X 7 CM COM 5 PEÇAS. FERRAMENTA CERTA PARA TRABALHO ARTESANAL. BASE ACRÍLICA PARA BISCUIT FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO ANTITÓXICO. MEDIDA: DIMENSÃO 7 X 7 CM COM 5 PEÇAS NA EMBALAGEM	CX	25	R\$ 19,46	R\$ 486,50
40.	BASE ACRÍLICA REDONDA -BASE ACRÍLICA TRANSPARENTE REDONDA DIMENSÃO 5 X 5 CM COM 6 PEÇAS. FERRAMENTA CERTA PARA TRABALHO ARTESANAL. BASE ACRÍLICA PARA BISCUIT FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO ANTITÓXICO. MEDIDA: 5X 5 CM EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	25	R\$ 18,18	R\$ 454,50



41.	BASE PARA TIARA - TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM, EM CORES DIVERSAS. LARGURA : 10MM, PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	80	R\$ 15,84	R\$ 1.267,20
42.	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 20	UNI	50	R\$ 22,24	R\$ 1.112,00
43.	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 25 COM 5 UNIDADES	KIT	50	R\$ 43,37	R\$ 2.168,50
				TOTAL	R\$ 35.394,24
Lote 7					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	FITA MÉTRICA - 1,5 M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: 95% PVC / 5% FIBRA DE VIDRO, PARA USO DOMÉSTICO COM MARCAÇÃO ESPECIAL PARA ALFAIATES.	CX	10	R\$ 47,13	R\$ 471,30
2.	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 2, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	R\$ 12,51	R\$ 125,10
3.	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 5, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	R\$ 13,88	R\$ 138,80
4.	FITA ZEBRADA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA).DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS.ROLO DE 70MM X 200M. ESPESSURA DE 50µ (MICRA).	UND	10	R\$ 37,01	R\$ 370,10
5.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,38	R\$ 719,00
6.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR LARANJA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
7.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR MARRON. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
8.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR PRETA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
9.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERDE. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
10.	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERMELHO. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,38	R\$ 719,00
11.	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
12.	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AZUL. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
13.	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR ROSA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
14.	FITILHO - FITA LISA PARA DECORAÇÃO - ROLO COM 50 METRO POR 10MM - CORES SORTIDAS	ROL	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
15.	FITILHO PARA EMBALAGEM DIMENSÃO 5MMX 50METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIOLEFINAS, CORES VARIADAS.	UND	300	R\$ 18,43	R\$ 5.529,00
16.	FLOR EM ACRÍLICO - FLOR EM ACRÍLICO VAZADO. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA: 5,6 CM LARGURA: 5,1 CM. EM DIVERSAS CORES. QUANTIDADE APROXIMADA:21 PEÇAS.	PC	40	R\$ 43,46	R\$ 1.738,40
17.	FORMA PARA BISCUIT - FORMA PARA BISCUIT EM MATERIAL EMBORRACHADO DE SILICONE, UTILIZADO PARA MOLDAR MASSAS COM IMAGENS DIVERSAS. KIT COM 24 PEÇAS APROXIMADAMENTE.	KIT	16	R\$ 68,39	R\$ 1.094,24
18.	FURADOR PARA FLOR E.V.A - FURADOR EXTRA GIGANTE 2" PARA FLORES EM PRINCIPAL EM MATERIAL EM E.V.A. FURADORES	UNI	25	R\$ 95,47	R\$ 2.386,75



	PARA PAPÉIS COM ATÉ 160G. ABERTURA DE 1,5MM E MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS DE 50MM. CONTÉM UMA UNIDADE NA EMBALAGEM. MUITO USADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, SCRAPBOOK, FESTAS, SCRAPDECOR, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS COM PAPÉIS .				
19.	GABARITO - GABARITO PARA FUXICO WE CARE ABOUT FLOR REDONDA. TAMANHO: 17 X 17 CM. GABARITOS PARA FLOR REDONDA DE APROXIMADAMENTE: 2,5, 5, 8, 11, 14, 17 CM. A COR DO GABARITO PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. AUXILIA NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COMO: FUXICO, PATCHWORK, PATCHAPLIQUÊS, QUILTING, SCRAPBOOKING, BORDADOS, PINTURAS. PODE UTILIZÁ-LOS EM VÁRIOS MATERIAIS: TECIDOS; FELTROS; MADEIRA; VIDRO; PAPÉIS; ACETATO; EVA, ETC. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE.	UNI	25	R\$ 35,77	R\$ 894,25
20.	GABARITO - GABARITO WE CARE ABOUT FLOR SUSPIRO. TAMANHO: 13,5 A COR DO GABARITO PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. AUXILIA NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COMO: PATCHWORK, PATCHAPLIQUÊS, QUILTING, SCRAPBOOKING, BORDADOS, PINTURAS. PODE UTILIZÁ-LOS EM VÁRIOS MATERIAIS: TECIDOS; FELTROS; MADEIRA; VIDRO; PAPÉIS; ACETATO; EVA, ETC. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE.	UNI	25	R\$ 35,77	R\$ 894,25
21.	GABARITO EM MATERIAL PET RECICLADO, VASADO COM 18 FIGURAS GEOMÉTRICAS, UMA RÉGUA DE 10 CM E UM TRANSFERIDOS DE 180 GRAUS	UND	500	R\$ 29,97	R\$ 14.985,00
22.	GIZ PARA MARCAÇÃO DE TECIDO, AO PASSAR O FERRO O RISCO DO GIZ DESAPARECE, GIZ EM PEDRA TRIANGULAR, DE CONSISTÊNCIA CEROSA, UTILIZADO EM ALFAIATARIA E MODELAGEM EM GERAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS, ESTE GIZ PRODUZ UM TRAÇO FINO E PRECISO QUE SOME COM O CALOR DO FERRO DE PASSAR, IDEAL PARA TECIDOS FINOS E LUSTROSOS, CAIXA COM 10 UNIDADES COR BRANCA.	CX	5	R\$ 56,22	R\$ 281,10
23.	IMÃ - IMÃ DE FERRO REDONDO, SUPER ADERENTE E POTENTE, PARA ARTESANATO, DIÂMETRO 10 MM X ESPESSURA 3 MM, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. CONFECCIONADO COM IMÃ ISOTRÓPICO MULTIPOLAR, COM CAPACIDADE PARA SEGURAR 1(UMA) FOLHA DE PAPEL A4, 75G/M ² ,	PC	8	R\$ 87,29	R\$ 698,32
24.	KIT ESCOLAR, EMBALAGEM ÚNICA. CONTENDO: 12 LÁPIS DE COR, 2 LÁPIS GRAFITE, 1 APONTADOR DUPLO, 1 BORRACHA, 1 COLA BASTÃO 10G, 1 TESOURA SEM PONTA, 1 RÉGUA FLEXÍVEL DE 20CM.	KIT	300	R\$ 24,68	R\$ 7.404,00
25.	KIT INDIVIDUAL PARA PINTURA, COMPOSTO POR AVENTAL, TINTA GUACHE, PALETA GODÊ E PINCÉIS. ESPECIFICAÇÃO PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA, COM 10 CAVIDADES, FORMATO 220X160MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE PET OU PS RECICLADOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE VACUUM- FORMING. A PALETA DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL, A SER UTILIZADA PARA DEPÓSITO E MISTURA DE TINTAS. PINCEL ESCOLAR, TAMANHO 4, DUAS UNIDADES, PONTA COM CERDA NATURAL, CABO CURTO PLÁSTICO CORES VARIADAS, INDICADO PARA AULAS DE ARTE ESCOLAR. TINTA GUACHE, CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS DE 15ML, COM CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA OU EVA. TÊMPERA GUACHE ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. AVENTAL PARA TRABALHOS COM TINTAS, CONFECCIONADO COM LAMINADO DE PVC CRISTAL, COM ACABAMENTO COSTURADO, TIPO VIÉS DE TECIDO, NAS BORDAS (TIRA DE PANO CORTADA OBLIQUAMENTE DA PEÇA) E FAIXA ELÁSTICA NAS LATERAIS, QUE PERMITAM AJUSTE AO CORPO, MEDINDO 0,70 X 0,38 M FORMATO ABERTO, O AVENTAL DEVERÁ TER BOLSO FRONTAL E IMAGEM (A SER FORNECIDA EM ARQUIVO DIGITAL) IMPRESSA EM UMA COR TRAÇO, COM TINTAS ATÓXICAS E RESISTENTES. OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR LAUDOS TOXICOLÓGICOS ATESTANDO ISENÇÃO DE FTALATOS, METAIS PESADOS, CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2021, ALÉM DE LAUDO COMPROVANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). TINTA GUACHE TERÁ QUE	UND	500	R\$ 54,13	R\$ 27.065,00



	POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481. O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REUTILIZÁVEL, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO.				
26.	KIT, DE TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTISTICA COMPOSTO POR 6 POTES DE TINTA DE CORES VARIADAS, 15 ML CADA POTE EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO.	KIT	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
27.	LINHA ARTESANATO FINA - 500MTS, PESO 110 G, DIMENSÕES 18 X 6.5 X 6.5 CM, QUANTIDADE 1 CONE COM 500 METROS, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ.	UNI	50	R\$ 18,64	R\$ 932,00
28.	LINHA ARTESANATO GROSSA - 500MTS, FIO ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ, EM POLIPROPILENO, CONE COM 500MTS. PACOTE COM 5 UNIDADES	UNI	45	R\$ 44,17	R\$ 1.987,65
29.	LINHA MEADA PARA BORDAR COM UMA EXTENSA GAMA DE CORES DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA AS AMANTES DO PONTO DE CRUZ E BORDADO LIVRE, SÃO MEADAS COM 8 METROS, FEITAS COM ALGODÃO, AS MEADAS POSSUEM 6 FIOS SEPARÁVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS, DEPENDENDO DA TÉCNICA DO BORDADO OU DO TECIDO QUE ESTIVER SENDO UTILIZADO, A LINHA É SUPER BRILHANTE E MUITO MACIA, APLICAÇÕES: PRÓPRIA PARA O VAGONITE, PONTO RETO, PONTO CHEIO, BORDADO LIVRE E ESPECIALMENTE PARA O PONTO CRUZ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CAIXA COM 45 CORES E COM 12 MEADAS	UNI	3	R\$ 28,51	R\$ 85,53
30.	LINHA PARA COSTURA AMARELO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 23,54	R\$ 47,08
31.	LINHA PARA COSTURA AZUL BEBÊ -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
32.	LINHA PARA COSTURA AZUL MARINHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,57	R\$ 233,14
33.	LINHA PARA COSTURA BEGE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
34.	LINHA PARA COSTURA BRANCA -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
35.	LINHA PARA COSTURA CINZA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28



36.	LINHA PARA COSTURA LILÁS - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
37.	LINHA PARA COSTURA MARFIM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
38.	LINHA PARA COSTURA MARROM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,57	R\$ 233,14
39.	LINHA PARA COSTURA PRETA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES. TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
40.	LINHA PARA COSTURA ROSA BEBÊ - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
41.	LINHA PARA COSTURA ROSA CHOQUE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,57	R\$ 233,14
42.	LINHA PARA COSTURA ROXO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
43.	LINHA PARA COSTURA SALMOM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,57	R\$ 233,14
44.	LINHA PARA COSTURA VERDE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
45.	LINHA PARA COSTURA VERMELHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100%	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28



	POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.				
46.	LINHA PARA COSTURA VINHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	R\$ 116,64	R\$ 233,28
47.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR AMARELO.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
48.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR AZUL.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
49.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR BRANCA.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
50.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR LARANJA.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
51.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR LILÁS ESCURO.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
52.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR ROSA BEBE.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
53.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR ROSA ESCURO.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
54.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERDE CLARO.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
55.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERDE ESCURO.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
56.	LINHA PARA CROCHÊ CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERMELHA.	PC	10	R\$ 68,84	R\$ 688,40
57.	LINHA, DE NYLON 0,30MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	15	R\$ 3,44	R\$ 51,60
				TOTAL	R\$ 95.274,89
Lote 8					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PINTADO. - COR: CABO PRETO, FIO LISO, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DESTINADA A COSTURA, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 11,00 CM, ALTURA: 34,00 CM, PROFUNDIDADE: 16,00 CM.	UNI	10	R\$ 40,33	R\$ 403,30
2.	LIVRO PARA COLORIR COM 365 DESENHOS/IMAGENS. ATENDE A TODOS OS GÊNEOS . TRABALHA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA E DESENVOLVE A CRIATIVIDADE, ESTÍMULO VISUAL, TREINA A DISTINÇÃO DAS CORES. ATENDE A CRIANÇAS A PARTIR DE DOIS ANOS.	UND	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
3.	MANTA ACRÍLICA - MANTA ACRÍLICA (METALASSE) GRAMATURA 80GR DIMENSÃO 1.40LX20MTS, 28M2 CADA ROLO. 100% EM POLIÉSTER.	PEÇ	5	R\$ 450,76	R\$ 2.253,80
4.	MANTA DE STRASS - MANTA DE STRASS PARA CHINELO TOPÁZIO IRIZADO, UTILIZADO EM TRABALHO ARTESANAL COMO CUSTOMIZAR CHINELOS, TRABALHOS DE PATCHWORK E PARA FAZER LACINHOS. COMPRIMENTO: 45 CENTÍMETROS (APROXIMADAMENTE 140 STRASS POR FILEIRA), LARGURA: 5,6 CENTÍMETROS (16 CARREIRAS DE STRASS), TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 2.400 STRASS. TAMANHO DA PEDRA: 2MM.	UNI	10	R\$ 76,19	R\$ 761,90



5.	MASSA PARA BISCUIT - MASSA PARA BISCUIT EM COR BRANCA, PARA TRABALHO ARTESANAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DATA DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO DE DOIS MESES DE FABRICADA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PC	40	R\$ 36,26	R\$ 1.450,40
6.	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 39,22	R\$ 3.922,00
7.	MIÇANGA - MISSANGA INDICADO PARA BORDAR ROUPAS, CHINELOS E ACESSÓRIOS. TIPO: IRIZADO, PEROLADO, TRANSPARENTE E OPACO. EMBALAGEM: 100 GRAMAS. DIVERSAS CORES, CONSULTAR ANTES DA ENTREGA AS CORES.	PC	10	R\$ 18,24	R\$ 182,40
8.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 10MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	20	R\$ 43,39	R\$ 867,80
9.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 4 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	60	R\$ 7,31	R\$ 438,60
10.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 6 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	20	R\$ 7,31	R\$ 146,20
11.	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRÍLICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 7 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	40	R\$ 7,31	R\$ 292,40
12.	PALITO, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ARREDONDADO, PONTA AFIADA, COM NO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
13.	PALITO, DE MADEIRA, TIPO PICOLÉ, COMPRIMENTO 120 MM X 8MM, . EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
14.	PANO - PANO DE SACO ALVEJADO (PARA CONFECCIONAR PANO DE PRATO) 70 X 50 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	PC	30	R\$ 65,46	R\$ 1.963,80
15.	PASSA FITA - BRANCO, LARGURA: 2,3CM, COMPRIMENTO: 13,71M COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM 1 UNIDADE	UNI	20	R\$ 31,42	R\$ 628,40
16.	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 1CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
17.	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 3CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	20	R\$ 32,54	R\$ 650,80
18.	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 5CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	20	R\$ 43,39	R\$ 867,80
19.	PERCEVEJO COLORIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	UND	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
20.	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 4 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	R\$ 43,39	R\$ 433,90



21.	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 6 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	R\$ 43,39	R\$ 433,90
22.	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 8 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	R\$ 43,39	R\$ 433,90
23.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, 22V.. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	75	R\$ 17,48	R\$ 1.311,00
24.	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, 220V. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	75	R\$ 25,26	R\$ 1.894,50
25.	RÉGUA - CONJUNTO DE RÉGUAS PARA MASSA PARA MASSAS DE BISCUIT COM 6 PEÇAS - NÚMERO 2. RÉGUAS DE PLÁSTICO PARA PORCELANA FRIA E CULINÁRIA COM 6 PEÇAS.	UNI	40	R\$ 54,32	R\$ 2.172,80
26.	RÉGUAS DE COSTURA - EM MDF LASER KIT COM 4 UNIDADES COMPOSTO POR: 1 RÉGUA DE COSTURA CURVA FRANCESA (32C 16L) 3MM, 1 RÉGUA DE COSTURA ESQUADRO (49C 17L) 3MM, 1 RÉGUA DE COSTURA CAVAS (50C 14L) 3MM, 1 RÉGUA DE COSTURA ONDULADA (62C 13L) 3MM.	KIT	25	R\$ 76,49	R\$ 1.912,25
27.	SABONETEIRA - SABONETEIRA PLÁSTICA FITNESS: SABONETEIRA PARA USO DIÁRIO, PRÁTICA E RESISTENTE A QUEDAS, PRODUZIDA EM PLÁSTICO, VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTOS. TAMANHO: 10,5 CM COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA PRODUTO NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA.	UNI	180	R\$ 7,64	R\$ 1.375,20
28.	SACO CELOFONE INCOLOR - UTILIZADOS PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	30	R\$ 32,46	R\$ 973,80
29.	SACO DECORADO- TAMANHA 10-14 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	20	R\$ 22,85	R\$ 457,00
30.	SACO DECORADO- TAMANHA 10-19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	20	R\$ 24,04	R\$ 480,80
31.	SACO LEVE, CONFECCIONADO EM TECIDO FEITO COM FIBRAS SINTÉTICAS, TECIDO MACIO E DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO EM UM DOS LADOS (ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA). TAMANHO TOTAL DA SACOLA 55X45X08 CENTÍMETROS COM DUAS ALÇAS DE MÃO EM CORDÃO POLIESTER 6MM NA COR A COMBINAR, COM SUAS PONTAS ISOLADAS PARA NÃO DESFIAREM, PERPASSADAS POR ILHÓS COM ARRUELAS NIQUELADOS. DEVE CONTER TAMBÉM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR, NOS TAMANHOS APROXIMADOS 27 CENTÍMETROS DE LARGURA E 15 CENTÍMETROS DE ALTURA, BOLSO COM FECHAMENTO E ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 06, COM DOIS CURSORES TAMBÉM NÚMERO 06, NIQUELADOS, ZÍPER DEVE SER NA COR EM HARMONIA COM A ESTAMPA QUE SERÁ SUBLIMADA NA PARTE FRONTAL.	UND	800	R\$ 15,88	R\$ 12.704,00
32.	SACO METAL - TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10	R\$ 32,46	R\$ 324,60
33.	SANDÁLIA DE BORRACHA - CHINELOS DE BORRACHA DE DEDO MODELO UNISSEX, MODELO TOP, SANDÁLIA TODA EM UMA COR, PRONTA PARA SER PERSONALIZADA, CORREIAS NORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE SANDÁLIA NA NUMERAÇÃO 37, 38, 39. EM DIVERSAS CORES, CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA	UNI	150	R\$ 54,32	R\$ 8.148,00
34.	SANDÁLIA DE BORRACHA - CHINELOS DE BORRACHA DE DEDO MODELO UNISSEX, MODELO TOP, SANDÁLIA TODA EM UMA COR, PRONTA PARA SER PERSONALIZADA, CORREIAS NORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE SANDÁLIA NA NUMERAÇÃO 40, 41, E 42. EM DIVERSAS CORES, CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA.	UNI	150	R\$ 52,05	R\$ 7.807,50
35.	SANDÁLIA DE BORRACHA - CHINELOS DE BORRACHA DE DEDO MODELO UNISSEX, MODELO TOP, SANDÁLIA TODA EM UMA COR, PRONTA PARA SER PERSONALIZADA, CORREIAS NORMAIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR, PODENDO SER SOLICITADO SANDÁLIAS NAS NUMERAÇÕES 33, 34, 35 E 36, EM DIVERSAS CORES, CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA.	UNI	150	R\$ 52,05	R\$ 7.807,50



36.	TERMOLINA -TERMOLINA LEITOSA: PARA PROTEGER COSTURAS E BORDADOS, EVITANDO O DESFIAMENTO EM TRABALHOS DE RECORTE. PRONTA PARA O USO. APRESENTA ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM, APLICAR COM PINCEL SOBRE A PINTURA JÁ SECA. PARA REFORÇAR SEU EFEITO, APLICAR DUAS DEMÃOS PELO AVESSE E DUAS PELO DIREITO, INTERCALANDO A SECAGEM. NÃO RESISTE A SUCESSIVAS LAVAGENS. RECOMENDA-SE UMA NOVA APLICAÇÃO SEMPRE QUE O TECIDO VOLTAR A SER MALEÁVEL. EMBALAGEM COM 250 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 MESES DE FABRICADA.	UNI	10	R\$ 10,94	R\$ 109,40
37.	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM ACO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 68,75	R\$ 2.062,50
38.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR AZUL.	UNI	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
39.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR BRANCO.	UNI	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
40.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR PRETA.	UNI	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
41.	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR VERMELHO.	UNI	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
42.	ZÍPER NYLON, 50CM, COR BRANCO.	UNI	80	R\$ 1,01	R\$ 80,80
43.	ÓLEO LUBRIFICANTE - CONTEM: 100ML E BICO APLICADOR, ÓLEO MULTIUSO É UM COMPOSTO FINÍSSIMO DE ÓLEOS SELECIONADOS QUE GARANTE MAIOR AÇÃO PENETRANTE, LUBRIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO MAIS DURADOURAS, SEU USO FREQUENTE EVITA DESGASTES EM TODOS OS APARELHOS DOMÉSTICOS, BICICLETAS, MÁQUINAS DE COSTURA, CICLOMOTORES, AUTOMÓVEIS, TRINCOS, DOBRADIÇAS, ENGRENAGENS.	UNI	10	R\$ 6,68	R\$ 66,80
				TOTAL	R\$ 72.861,55
Lote 9					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	BANDEJA PARA LAVAR PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO QUADRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 160X160X90MM	UND	300	R\$ 45,69	R\$ 13.707,00
2.	CAVALETE DE MESA, COM APOIO NOS PÉS PARA NÃO DESLIZAR, SUPORTA TELA DE ATÉ 0,50 CM DE ALTURA. MATERIAL EM MADEIRA	UND	80	R\$ 54,33	R\$ 4.346,40
3.	CAVALETE PARA PINTURA EM TELA. SUPORTA TELA DE ATÉ 1.60 DE ALTURA. MATERIAL EM MADEIRA DIMENSÕES MÉDIAS 0,60X1,80M	UND	200	R\$ 102,57	R\$ 20.514,00
4.	MOLDE VAZADO 13X32 MODELO ESPORTES	UND	100	R\$ 24,19	R\$ 2.419,00
5.	MOLDE VAZADO 13X32 MODELO ESPORTES MARITIMO	UND	100	R\$ 23,24	R\$ 2.324,00
6.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO AQUARELA	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
7.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CACHORRO	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
8.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CAFEZINHO	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
9.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO CHAVES	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
10.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO INFANTIL	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
11.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO PARIS	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
12.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO PASCOA	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
13.	MOLDE VAZADO 14X20 MODELO SAÚDE	UND	100	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
14.	PALETA GODÊ DE PINTURA. PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA, TIPO GODÊ, COM 10 CAVIDADES, FORMATO 220X160MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE PET RECICLADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE VACUUM-FORMING. A PALETA DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL, A SER UTILIZADA PARA DEPÓSITO E MISTURA DE TINTAS. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR	UND	600	R\$ 51,38	R\$ 30.828,00



	15.236:2021 COMPLETA (TOXICOLOGIA, FTALATOS E PROPRIEDADES FÍSICO MECÂNICAS PARA MATERIAIS ESCOLARES).				
15.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 0.	UND	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50
16.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02.	UND	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
17.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04.	UND	150	R\$ 1,56	R\$ 234,00
18.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06.	UND	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
19.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08.	UND	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
20.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10.	UND	60	R\$ 2,09	R\$ 125,40
21.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12.	UND	60	R\$ 2,42	R\$ 145,20
22.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14.	UND	60	R\$ 2,55	R\$ 153,00
23.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16.	UND	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
24.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18.	UND	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
25.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20	UND	60	R\$ 4,07	R\$ 244,20
26.	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22.	UND	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
27.	PINCEL N 0, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
28.	PINCEL N010, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
29.	PINCEL N012, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
30.	PINCEL N014, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
31.	PINCEL N016, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
32.	PINCEL N018, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
33.	PINCEL N02, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
34.	PINCEL N020, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
35.	PINCEL N04, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
36.	PINCEL N06, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
37.	PINCEL N08, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
38.	PINCEL REDONDO Nº02, CABO CURTO PLÁSTICO, COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
39.	PINCEL REDONDO Nº04, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
40.	PINCEL REDONDO Nº06, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
41.	PINCEL REDONDO Nº08, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
42.	PINCEL REDONDO Nº10, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
43.	PINCEL REDONDO Nº14, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
44.	PINCEL REDONDO Nº20, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
45.	SUPORTE PARA PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO OCTOGONAL. DIMENSÕES MÉDIAS 130X160X160MM	UND	400	R\$ 54,43	R\$ 21.772,00
46.	TELA PARA PINTURA 10X15 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1600	R\$ 4,25	R\$ 6.800,00
47.	TELA PARA PINTURA 15X20 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	600	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
48.	TELA PARA PINTURA 16X22 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00



49.	TELA PARA PINTURA 18X24 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	500	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
50.	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1000	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00
51.	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1600	R\$ 9,04	R\$ 14.464,00
52.	TELA PARA PINTURA 20X40. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	R\$ 11,18	R\$ 5.590,00
53.	TELA PARA PINTURA 20X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
54.	TELA PARA PINTURA 20X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
55.	TELA PARA PINTURA 20X70. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
56.	TELA PARA PINTURA 24X30. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1200	R\$ 10,31	R\$ 12.372,00
57.	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1800	R\$ 11,75	R\$ 21.150,00
58.	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1600	R\$ 14,15	R\$ 22.640,00
59.	TELA PARA PINTURA 30X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400	R\$ 19,47	R\$ 7.788,00
60.	TELA PARA PINTURA 30X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
61.	TELA PARA PINTURA 40X40. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1000	R\$ 19,86	R\$ 19.860,00
62.	TELA PARA PINTURA 40X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	900	R\$ 22,55	R\$ 20.295,00
63.	TELA PARA PINTURA 40X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	300	R\$ 26,63	R\$ 7.989,00
64.	TELA PARA PINTURA 50X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	800	R\$ 28,10	R\$ 22.480,00
65.	TELA PARA PINTURA 50X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	200	R\$ 34,23	R\$ 6.846,00
66.	TELA PARA PINTURA 50X70. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	R\$ 26,08	R\$ 13.040,00
67.	TELA PARA PINTURA 60X80. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	100	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00
68.	TEMPERA GUACHE PACOTE COM 3 POTES 250ML, CORES DIVERSAS	PCT	400	R\$ 20,51	R\$ 8.204,00
69.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
70.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
71.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
72.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: MARRON. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00



73.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
74.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
75.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERMELHO. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
76.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERDE OLIVA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 18,28	R\$ 914,00
77.	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 12,47	R\$ 623,50
78.	TINTA -TINTA PARA TECIDOS, PRONTA PARA USO, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNI	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
79.	TINTA A ÓLEO 20ML CORES DIVERSAS	UND	500	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00
80.	TINTA ACRÍLICA 20ML CORES DIVERSAS	UND	250	R\$ 23,09	R\$ 5.772,50
81.	TINTA ACRÍLICA 59ML CORES DIVERSAS	UND	600	R\$ 8,62	R\$ 5.172,00
82.	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 250ML	UND	300	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
83.	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML CORES DIVERSAS	UND	200	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
84.	TINTA ACRÍLICA FOSCA 37ML CORES DIVERSAS	UND	200	R\$ 18,67	R\$ 3.734,00
85.	TINTA PARA TECIDO 250 ML, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, CORES DIVERAS.	UND	150	R\$ 45,80	R\$ 6.870,00
86.	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS	UND	150	R\$ 25,14	R\$ 3.771,00
87.	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERAS PC COM 12 CORES	PCT	150	R\$ 27,03	R\$ 4.054,50
88.	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNI	10	R\$ 18,24	R\$ 182,40
89.	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO	UNI	10	R\$ 9,26	R\$ 92,60



	FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.				
90.	TINTA, GUACHE, NA COR AMARELA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
91.	TINTA, GUACHE, NA COR AZUL, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
92.	TINTA, GUACHE, NA COR BRANCA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
93.	TINTA, GUACHE, NA COR PRETA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
94.	TINTA, GUACHE, NA COR VERDE, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
95.	TINTA, GUACHE, NA COR VERMELHA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
96.	TINTA, GUACHE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 POTES DE 15 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	R\$ 10,88	R\$ 4.352,00
97.	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
98.	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
99.	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
100.	VERNIZ - VERNIZ SPRAY, INCOLOR, FOSCO, PARA ARTESANATO - FRASCO, COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	10	R\$ 31,04	R\$ 310,40
101.	VERNIZ - VERNIZ ACRÍLICO, BRILHANTE, PARA ACABAMENTOS E PROTEÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	10	R\$ 34,62	R\$ 346,20
				TOTAL	R\$ 430.740,20
Lote 10					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	PAPEL, METRO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M ² , LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 30 KG	ROL	420	R\$ 250,51	R\$ 105.214,20
2.	PAPEL, METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 75G/M ² , LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 30 KG	ROL	420	R\$ 260,93	R\$ 109.590,60
3.	PAPEL, OFICIO, FORMATO OFICIO, COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M ² , EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RES	2200	R\$ 23,43	R\$ 51.546,00
				TOTAL	R\$ 266.350,80
Lote 11					
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1.	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE. POSSIBILITA A FIXAÇÃO DE IMÃS. MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO FOSCO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL. ESPESSURA 12MM. TAMANHO 120X90CM.	UND	22	R\$ 243,36	R\$ 5.353,92



Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
				TOTAL	R\$ 5.353,92
Lote 12					
1.	LANTEJOULA - LANTEJOULAS HOLOGRÁFICA PRATA Nº 06, CORES VARIADAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 LANTEJOULA. PARA TRABALHO ARTESANAL, EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	10	R\$ 11,21	R\$ 112,10
2.	PURPURINA - PURPURINA, PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO. PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFEITOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS. EMBALAGEM COM 50 GR., EM DIVERSAS CORES. CONFIRMAR CORES ANTES DA ENTREGA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UNI	35	R\$ 1,08	R\$ 37,80
3.	PURPURINA, NA COR PRATA EMBALAGEM: FRASCO COM 35G..	UND	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
4.	PURPURINA, NA COR VERDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 35 GRAMAS.	UND	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
5.	PURPURINA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 35 GRAMAS.	UND	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
6.	PURPURINA, NA CORES (PRATA, VERDE E VERMELHA) EMBALAGEM: FRASCO COM 50G.	UND	180	R\$ 3,82	R\$ 687,60
7.	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 12, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55	R\$ 54,32	R\$ 2.987,60
8.	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 16, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55	R\$ 54,32	R\$ 2.987,60
9.	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 29, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55	R\$ 54,32	R\$ 2.987,60
				TOTAL	R\$ 10.049,30

ANEXO 02

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 051/2022

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

- 1.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados exclusivamente na plataforma da BLL em cópias autenticadas, ou cópia simples com declaração de autenticidade conforme modelo ANEXO 05, salvo, quem dispuser de certificado digital;
- 1.2. Cada documento solicitado deverá ser anexado campo próprio, específico para cada documento solicitado, na ordem solicitada.
- 1.3. Caso haja algum documento sem campo específico, este deverá ser anexado na aba **“Outros Documentos”**
- 1.4. Será objeto de avaliação do Pregoeiro somente os documentos exigidos em edital, portanto, as empresas licitantes devem inserir apenas os documentos solicitados no edital;
- 1.5. Caso necessário, o Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares, em caráter de diligência para complementar informações, estes quando solicitados deverão ser inseridos na aba documentos complementares;

2. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

2.1. Habilitação Jurídica:

- 2.1.1. Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.
- 2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 2.1.3. RG e CPF dos sócios

2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 2.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 2.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.2.5. Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:

- 2.3.1. Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);
- 2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16.

2.4. Habilitação quanto a Qualificação Técnica:

2.4.1. Apresentar, no mínimo um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos produtos que tenha características semelhantes ao objeto desta licitação;

2.5. Habilitação Complementar:

2.5.1. **ANEXO 05** – Modelo de Declaração de Autenticidade

2.5.2. **ANEXO 06** – Modelo de Declaração Unificada;

2.6. Demais observações da fase de habilitação:

2.6.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

2.6.2. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

2.6.3. É facultado ao Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

2.6.4. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

2.6.5. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

2.6.6. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

2.6.7. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3168/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição detalhada	Unid.	Marca	Quant.	VI Ref.	VI Total

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA	

DATA ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO 04

Modelo de Declaração de Autenticidade

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 051/2022, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- () RG dos sócios e/ou procuradores;
- () CPF dos sócios e/ou procuradores;
- () CNH dos sócios e/ou procuradores,
- () Assinatura dos signatários em procurações;
- () outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, ____ de _____ de _____

(Município)

(assinatura)



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:..... Telefone: (.....)**
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



- Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** No dia e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO 06 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Aos dias.....do mês de do ano dois mil e quinze, presente de um lado o Município de Serrinha - Bahia, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no CNPJ. sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, doravante denominados MUNICÍPIO, e do outro as empresas....., nas pessoas dos seus representantes legais, Senhores....., portadores dos documentos de identidade n.º.....emitidos por..... e dos CPF n.º....., com sede na, inscritas no CNPJ/MF sob os números....., simplesmente denominadas de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3168/2022 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2022, registro de preços para fornecimento parcelado dos PRODUTOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CADASTRO DE RESERVA E RESPECTIVOS LOTES

- 3.1. As empresas abaixo relacionadas compõem o cadastro de reserva nos respectivos lotes e ordem de classificação à saber:

Lotes	Ordem de Classificação	Empresas	CNPJ	Houverem interessadas no Cadastro de reservas? SIM ou NÃO
01	1ª colocada			
01	2ª colocada			
02				

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR



4.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

DA CONTRATANTE:

7.1. O(a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos fornecimentos do produtos realizadas pela contratada,

7.2. Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.

7.3. Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.

7.4. Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;

7.5. Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.

7.6. Comunicar ao Secretário(a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando(a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.

7.7. Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de *todos os produtos solicitados e recebidos*.

7.8. *O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.*

DA CONTRATADA:

7.9. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência(TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.9.1. A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca que comunicações.
- 7.9.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.9.3. Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.9.4. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.9.5. As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.
- 7.9.6. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.9.8. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.9.9. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.9.10. somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.
- 7.9.11. O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.
- 7.9.12. O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.
- 7.9.13. acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.



- 7.9.14. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.9.15. manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.9.16. responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;
- 7.9.17. não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;
- 7.9.18. não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

8. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.
- 8.2. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 8.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:
 - advertência;
- 8.4. multa, de acordo com o previsto no contrato;
- 8.5. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 8.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 8.7. será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
- 8.8. Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
- 8.9. Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- 8.10. Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis
- 8.11. Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:
 - deixar de celebrar o contrato;
 - deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - apresentar documentação falsa;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
 - não mantiver a proposta;



- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

8.12. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

8.13. Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

8.14. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

8.15. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

8.16. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

8.17. DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

8.18. Da Multa

8.18.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.



8.18.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

9. DA COBRANÇA JUDICIAL

9.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

10. DA FISCALIZAÇÃO

1.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

1.2. Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

1.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

2.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



2.4. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

2.5. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

2.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

3. DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Serrinha, dede 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINHA
ADRIANO SILMA LIMA
PREFEITO

Órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

.....
.....